



Cooperação Técnica e Financeira

**ENTRE O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- REGIÃO NORTE - PERÍODO 2021 A 2025**

FEVEREIRO 2026

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO: Unidade de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Carlos Alberto Meireles | Diretor da Unidade de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e à Administração Local

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ana Amélia Dias | Técnica Superior

Mariana Duarte Silva | Técnica Superior

EDIÇÃO

CCDR NORTE, I.P.; fevereiro 2026

Índice

Ficha Técnica.....	2
Índice.....	3
Lista de Figuras	4
Lista de Siglas e Acrónimos	6
Nota de abertura.....	7
1. Introdução.....	8
2. Contratos-Programa/Acordos de Colaboração	10
2.1. Enquadramento legal	10
2.2. Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM).....	12
2.3. Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO).....	19
2.4. Cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023.....	28
2.5. Contratos-Programa.....	36
2.5.1.Desenvolvimento das acessibilidades.....	38
2.5.2. Desenvolvimento desportivo.....	39
2.6. Programa Sedes de Freguesias	42
3. Programa Apoiar Freguesias	43
4. Auxílio Financeiro	47
4.1. Enquadramento legal.....	47
4.2. Fundo de Emergência Municipal (FEM)	48
4.2.1. Depressões <i>Elsa</i> e <i>Fabien</i>	51
4.2.2. Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022.....	52
4.2.3. Incêndios rurais de setembro de 2024.....	54
4.2.4. Incêndios rurais de julho e agosto de 2025.....	56
5. Considerações finais.....	59
6. Conclusões	62
ANEXOS.....	64

Anexo 1 – Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)

Anexo 2 – Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração

FIGURA 2 – Contratos celebrados no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)

FIGURA 3 – Beneficiação do Pavilhão de Fafe

FIGURA 4 – Beneficiação/conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros

FIGURA 5 – Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva (Ribeira de Pena)

FIGURA 6 – Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora (Sernancelhe)

FIGURA 7 – Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo (São João da Pesqueira)

FIGURA 8 – Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Flor

FIGURA 9 – Programa CRO: Contratos concluídos entre 2021-2025

FIGURA 10 – Programa CRO: Contratos sem produção de efeito

FIGURA 11 – Programa CRO: projetos com contratos ativos em tramitação

FIGURA 12 – Centro de Recolha Oficial de Vizela

FIGURA 13 – Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas

FIGURA 14 – Modernização do Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana

FIGURA 15 – Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia

FIGURA 16 – CRO – Centro de Recolha Oficial de Baião | Resende

FIGURA 17 – Modernização e Ampliação do CRO Lamego

FIGURA 18 – Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira

FIGURA 19 – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto

FIGURA 20 – Centro de Recolha Oficial de Vila Nova de Famalicão

FIGURA 21 – Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal

FIGURA 22 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração celebrados

FIGURA 23 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração concluídos

FIGURA 24 – Empreitada de reparação da Ponte da Correlhã Existente, Ecovia Ponte de Lima-Correlhã

FIGURA 25 – Reconstrução do Muro no Lugar da Lampassa, freguesia de Armamar

FIGURA 26 – Muros de suporte na freguesia de Cortiços, Macedo de Cavaleiros

FIGURA 27 – Reparação do piso da área de jogo no pavilhão municipal de Arrifana, Santa Maria da Feira

FIGURA 28 – Margem esquerda do rio Ave no percurso do Parque das Azenhas, Trofa

FIGURA 29 – Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Cortiços, Macedo de Cavaleiros

FIGURA 30 – Contratos-Programa: contratos celebrados entre 2021-2025

- FIGURA 31 – Desenvolvimento das acessibilidades: Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo**
- FIGURA 32 – Desenvolvimento das acessibilidades: Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria**
- FIGURA 33 – Desenvolvimento desportivo: requalificação do Pavilhão Multiusos do Município de Baião**
- FIGURA 34 – Edifício sede dos municípios: Requalificação e Refuncionalização das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense (Paços do Concelho do Município da Trofa)**
- FIGURA 35 – Edifício sede dos municípios: Ampliação, beneficiação e conservação do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena**
- FIGURA 36 – Contratos celebrados ao abrigo do Programa Sedes de Freguesias**
- FIGURA 37 – Mapa da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)**
- FIGURA 38 – Gráfico da percentagem do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)**
- FIGURA 39 – Quadro da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)**
- FIGURA 40 – Quadro do FEM, por Município (Depressões Elsa e Fabien – 2019)**
- FIGURA 41 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2022)**
- FIGURA 42 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2024)**
- FIGURA 43 – Quadro do FEM, por Freguesia (Incêndios florestais – 2024)**
- FIGURA 44 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2025)**
- FIGURA 45 – Fundo de Emergência Municipal: Investimentos elegíveis aprovados, executados e comparticipados (valores totais por investimento)**
- FIGURA 46 – Distribuição das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro**
- FIGURA 47 – Ordenação das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro**
- FIGURA 48 – Apoios por região (NUT III) e programa financeiro 2021-2025**
- FIGURA 49 – Apoios financeiros concedidos no período 2021-2025**

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

CCDR NORTE, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CIM - Comunidade Intermunicipal

COVID-19 - Acrónimo adotado da língua inglesa: «*coronavirus disease 2019*»

CPA - Código do Procedimento Administrativo

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

FEM - Fundo de Emergência Municipal

NUTS III - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (Unidade III)

OE - Orçamento de Estado

OMS - Organização Mundial de Saúde

PMA - Protocolos de Modernização Administrativa

PNCT - Programa Nacional para a Coesão Territorial

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SEALOT - Secretario de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território

SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

Nota de abertura

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos sistemas de financiamento através de legislação própria no quadro da Cooperação Técnica e Financeira (CTF) entre o Governo e entidades da Administração Local.

São múltiplos os diplomas legais que ao longo dos anos têm vindo a estabelecer as condições de participação do Estado no financiamento de projetos de investimento, da responsabilidade dos diversos níveis da Administração Pública, inclusive no quadro da cooperação intermunicipal.

Enquanto serviço periférico da administração indireta do Estado, compete à CCDR NORTE, I.P., através da Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL), em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), colaborar na gestão da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, na respetiva área de atuação geográfica.

Neste contexto, com o presente relatório procedeu-se ao apuramento e análise da informação sobre os principais programas de apoio financeiro no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado e a Administração Local na Região do Norte no período de 2021 a 2025.

1. Introdução

Nos termos do consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras aos municípios e freguesias que se destinem ao financiamento das atribuições ou competências destes, por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos.

Todavia, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central e a Administração Local «pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global afeta aos diversos ministérios, para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça.»¹

Atendendo às competências desta Unidade de Serviços (USJAAL) em matéria de gestão da Cooperação Técnica e Financeira (CTF), em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o presente relatório incide sobre os projetos apoiados financeiramente por aquela Direção Geral e promovidos por Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais da Região do Norte no período compreendido entre os anos de 2021 a 2025.

O apuramento da informação teve por base os elementos arquivados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da Direção-Geral das Autarquias Locais.

¹ Cf. N.º 2 do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

No âmbito do apoio financeiro ao investimento autárquico e intermunicipal foram considerados os programas de Cooperação Técnica e Financeira com representação no período entre 2021-2025 e que se dividem tipologicamente em dois grupos, cada um analisado em capítulo próprio:

- Contratos-Programa/Acordos de Colaboração
- Programa Apoiar Freguesias
- Auxílio Financeiro (Fundo de Emergência Municipal)

Neste período entre 2021 e 2025 não se verificaram apoios no âmbito dos Protocolos de Modernização Administrativa contemplados no relatório referente ao período 2010-2020 dos Programas de Cooperação Técnica e Financeira.

Nos programas acima enumerados e contemplados pela presente análise estão incluídos programas contínuos de candidatura espontânea e outros circunscritos temporal e legalmente. Em ambos os casos, encontram-se programas criados durante o período em análise (2021-2025) ou em anterior período², que transitam a execução física e a conclusão para o período inscrito entre 2021-2025.

² Para obter informações complementares relativas ao período transato (2010-2020), aconselha-se a consulta do relatório

2. Contratos-Programa/Acordos de Colaboração

2.1. Enquadramento legal

Os Contratos-Programa e Acordos de Colaboração regem-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, que estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e um ou mais Municípios, Associações de Municípios ou empresas concessionárias destes.

O referido diploma foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro que alargaram, respetivamente, as áreas de elegibilidade e o âmbito das entidades que podem celebrar contratos-programa com a Administração Central.

Este apoio financeiro pode atingir 60% do investimento global elegível, com exceção do financiamento dos edifícios sede dos municípios.

No caso específico do financiamento dos edifícios sede dos municípios e de acordo com o Despacho Normativo n.º 29-A/20012, a comparticipação máxima a atribuir corresponde a 50% da despesa realizada com a construção, reconstrução ou reparação do edifício sede do município, respeitando os seguintes limites máximos:

- (1) Municípios com menos de 10 000 eleitores: 698.318 €.
- (2) Municípios com mais de 10 000 eleitores e menos de 40 000 eleitores: 847.957 €.
- (3) Municípios com 40 000 ou mais eleitores: 997.596 €.

O contrato-programa assume a designação de Acordo de Colaboração quando o custo global do investimento é inferior a 25% das verbas atribuídas à autarquia contratante, a título de transferência de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, constante do último orçamento de Estado.

Este instrumento financeiro visa a realização de investimentos nas áreas estruturantes do desenvolvimento local e regional, identificadas na Figura 1.

Figura 1 – Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração

Área	Ações
a) Saneamento Básico	• Sistemas de águas residuais; • Adução e armazenagem de água, excluindo a rede domiciliária; • Sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos; • Sistemas de águas residuais.
b) Ambiente e recursos naturais	• Execução de aproveitamentos hidráulicos; • Manutenção e recuperação das margens naturais das linhas de água e obras de regularização de pequenos cursos de água; • Instalação de sistemas de despoluição ou redução de cargas poluentes do ambiente. • Proteção e conservação da natureza.
c) Infraestruturas de Transportes	
d) Infraestruturas e equipamentos de comunicação	
e) Cultura, Tempos livres e Desporto	
f) Educação, ensino e formação profissional	
g) Juventude	• Criação de infraestruturas necessárias para apoiar os jovens.
h) Proteção Civil	• Quartéis de bombeiros e equipamentos de prevenção e apoio à luta contra incêndios.
i) Habitação social	
j) Promoção ao desenvolvimento económico	
k) Edifícios sede de municípios	• Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos municipais e a dignidade do exercício do poder local.
l) Saúde e Segurança social	

Em 2010, o Despacho n.º 14444/20103 veio determinar quais as áreas de investimento prioritárias para a seleção de candidaturas à celebração de contratos-programa no âmbito da cooperação técnica e financeira, bem como limitar o prazo de vigência das candidaturas até um ano, com possibilidade de renovação. Mais determina que as candidaturas caducam no fim de cada legislatura.

Na regulamentação da celebração de contratos-programa devem ainda ser considerados os seguintes diplomas legais:

- (1) Despacho n.º 11/90, de 15 de abril de 19905 – Modelo de painel a afixar no local da obra do qual constam a insígnia do Governo da República Portuguesa e respetivo Ministério, entidade responsável pela obra, empreiteiro, designação do projeto, prazo de execução e montante financiado pela administração central e respetivo serviço processador.
- (2) Despacho n.º 13536/986, de 9 de julho de 1998 – Regras para a constituição do dossier por projeto financiado no âmbito da cooperação técnica e financeira, em caso de execução por administração direta.
- (3) Despacho Normativo n.º 35/96, de 16 de setembro de 19967, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 29-A/20018, de 3 de julho de 2001 – Define os critérios e prioridades para financiamento na construção, reconstrução, ou grandes reparações de edifício-sede de municípios.

No âmbito da celebração de contratos-programa entre as administrações central e local, enquadram-se os projetos financiados ao abrigo do Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais; do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) e, ainda, a propósito da ocorrência das Cheias e Inundações em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, cujo enquadramento legal se passa a detalhar.

2.2. Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)

A aplicação do programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais remonta ao ano de 2018, cuja aplicação no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira se encontra devidamente reportada nas atividades desenvolvidas durante o período transato (2010-2020).

Num conjunto de 16 contratos celebrados entre 2018 e 2019 (figura 2), foram concluídos oito projetos durante o período de 2021-2025 (cinco durante o ano de 2021 e três no ano de 2022). O investimento elegível aprovado aquando da celebração dos contratos ascende a um total de 3 856 845,20€, cuja execução física apurou um valor total elegível de 3 743 637,93€. Por sua vez, o valor final da comparticipação ascende a um total de 2 047 756,74€ (3% abaixo do valor inicialmente estimado em 2 104 360,37€). A diferença entre as verbas do contrato inicial e da execução física final correspondem aos projetos dos municípios de São João da Pesqueira e de Vinhais.

Figura 2 – Contratos celebrados no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)

Início Final	Entidade	Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Comparticipação (€)	Taxa (%)
2018 2021	Arouca	Valorização da Zona Desportiva de Arouca	311 263,42 €	300 000,00 €	180 000,00 €**	60
2018 2020	Boticas	Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas	296 034,91 €	296 034,91 €	177 620,95 €**	60
2018 2021	Fafe	Beneficiação do Pavilhão de Fafe	832 711,97 €	300 000,00 €	180 000,00 €**	50
2019 2022	Macedo de Cavaleiros	Beneficiação / Conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros	129 272,79 €	129 272,79 €	64 636,00 €** 58 172,40 € + 6 463,60 €	50
2018 2022	Mogadouro	Reabilitação do Pavilhão Multiusos de Mogadouro/ Antigo Mercado do Gado	299 989,26 €	299 989,26 €	179 993,56 €**	60
2019 2020	Montalegre	Edifício dos Paços do Município de Montalegre - Remodelação da Ala R/C Norte	210 031,32 €	210 031,32 €	105 015,66 €** 110 784,60 € + 5 768,94 €	50
2018 2021	Paredes de Coura	Ágora - Revitalização dos Espaços Comuns do Palácio da Justiça de Paredes de Coura	61 242,56 €	61 242,56 €	36 745,54 €**	60
2018 2020	Resende	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende	299 773,27 €	299 773,27 €	179 863,96 €	60
2018 2020	Ribeira de Pena	Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	269 846,81 €	269 846,81 €	179 276,38 €* 161 908,09 €**	60
2019 2022	São João da Pesqueira	Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo	105 950,69 €	218 523,83 €* 105 950,69 €**	109 261,92 €* 52 975,35 €** 98 335,80 € - 45 360,45 €	50
2018 2020	Sernancelhe	Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	232 497,99 €	232 497,99 €	139 498,79 €**	60
2019 2020	Tabuaço	Requalificação de Infraestruturas e Espaços Desportivos	258 303,71 €	258 303,71 €	129 151,85 €** 118 252,80 € + 10 899,05 €	50
2019 2020	Tarouca	Remodelação da Antiga Escola Primária do Plano Centenário para Instalação do Julgado de Paz de Tarouca	144 994,84 €	144 994,84 €	73 704,00 €* 72 497,42 €** 66 333,60 € + 6 163,82 €	50
2019 2021	Vila Flor	Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	329 124,70 €	300 000,00 €	150 000,00 €** 135 000,00 € + 15 000,00 €	50
2019 2020	Vimioso	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso	609 500,00 €	299 846,65 €	149 923,00 €** 134 930,70 € + 14 992,30 €	50
2019 2021	Vinhais	Centro de Acolhimento - Vinhais	236 487,26 €	236 487,26 €* 235 853,13 €**	118 243,63 €* 117 926,57 €** 106 419,60 € + 11 506,97 €	50
Total	16		4 627 025,50 €	3 856 845,20 €* 3 743 637,93 €**	2 104 360,37 €* 2 047 756,74 €** 27 434,23 €	

* Valor constante no contrato de financiamento / ** Valor final do projeto decorrente da execução física e financeira

(regular) Apoio financeiro liquidado entre 2010-2020 [€] / (negrito) Apoio financeiro liquidado ou reposto entre 2021-2025 (€)

No período em análise, entre 2021-2025, os apoios financeiros atribuídos no Programa BEM ascenderam a uma quantia de 27 434,23 € (saldo após reposições e contribuições finais), a somar aos 1 976 962,06 € apurados a partir da despesa justificada da execução física e liquidados no período transato 2010-2020, analisado em relatório próprio.

Figura 3

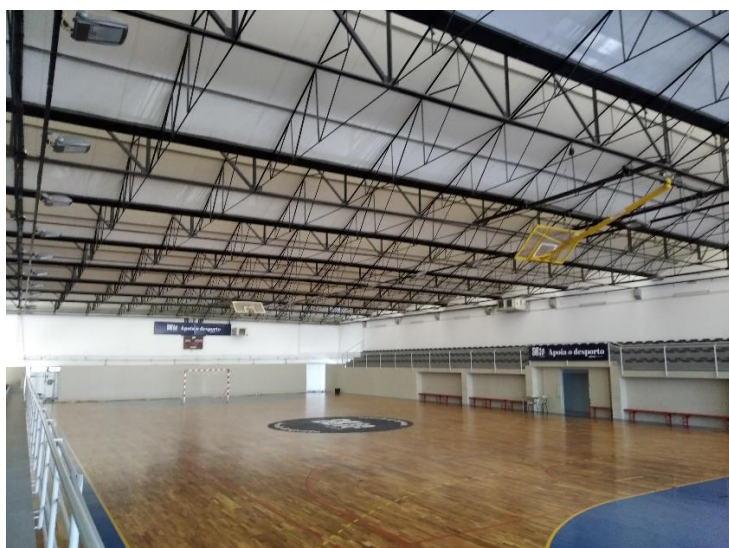
Beneficiação do Pavilhão de Fafe

Município de Fafe

2018-2021



* Fotografia publicada a 24 de novembro de 2020, em artigo «Fafe requalifica o Pavilhão Municipal» da agência VMTV.



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 4

Beneficiação/conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Município de Macedo de Cavaleiros

2019-2022



* Fotografias da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 5

Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva

Município de Ribeira de Pena

2018-2020



Figura 6

Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora

Município de Sernancelhe

2018-2020

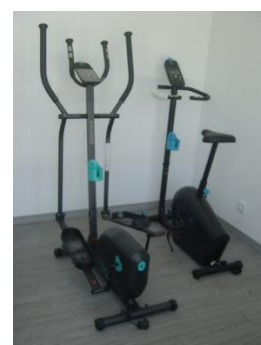


Figura 7

Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo

Município de São João da Pesqueira

2019-2022



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 8

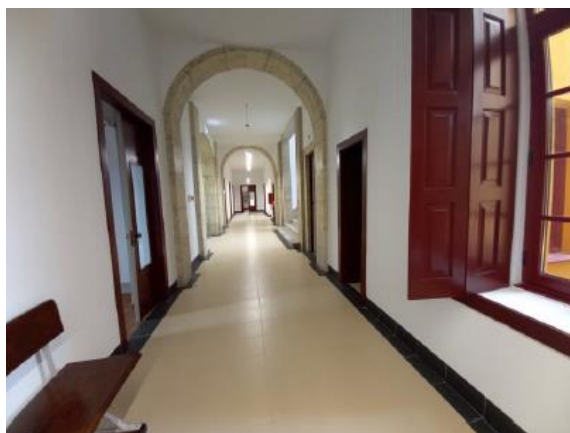
Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Flor

Município de Vila Flor

2019-2021



* Fotografias da Câmara Municipal de Vila Flor



2.3. Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

O presente programa de apoio para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária foi criado no ano de 2016, no decurso da aprovação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto. Tendo em consideração a data de criação do presente programa, este insere-se no âmbito temático e temporal do anterior relatório dedicado à análise dos programas de Cooperação Técnica e Financeira entre 2010-2020. Neste relatório pode ser consultada a apresentação, pressupostos e informações adicionais sobre o seu enquadramento legal, candidaturas e dados estatísticos.

Das 25 candidaturas foram aprovados e celebrados 24 contratos de financiamento. Entre as entidades, incluem-se 16 municípios, quatro agrupamentos de municípios, três associações de municípios (AMTSM, AMTQT e AMVDN) e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. Destes 24 projetos financiados, 16 preveem a construção de um centro de recolha oficial de animais, enquanto os restantes oito preveem a modernização de instalações preexistentes. A celebração dos contratos ocorreu nos anos 2018 a 2021. Por conta desta ocorrência, a execução física e a conclusão dos projetos transitam para o período analisado no presente relatório 2021-2025.

No total foram concluídos 17 projetos e liquidadas sete contribuições para conclusão do contrato, no total de 44 378,02 €. O investimento total correspondente a estes 17 projetos concluídos ascende a 2 806 585,27 €.

Figura 9 – Contratos concluídos entre 2021-2025 do Programa CRO

Início Final	Entidade ³	Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Apoio Financeiro (€) Taxa (%)
2020 2022	Vizela (M)	Centro de Recolha Oficial de Vizela	202 250,99 €	202 250,99 €	50 000,00 € (24,72%)
2020 2023	Penafiel (M)	Remodelação do Canil e construção do gatil Municipal de Penafiel	60 551,07 €	60 551,07 €	15 000,00 € (24,77%)
2020 2023	Boticas (M)	Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas	71 793,80 €	33 500,39 €	15 000,00 € (44,78%)
2020 2023	AMTQT (AM)	Modernização do Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana	130 719,41 €	130 719,41 €	30 000,00 € (22,95%)
2020 2023	Vila Nova de Famalicão (M)	Centro de Recolha Oficial de Vila Nova de Famalicão	220 000,00 €	220 000,00 €	50 000,00 € (22,73%)
2019 2023	Celorico de Basto (M)	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto	72 970,40 €	72 970,40 €	43 782,24 € 39 404,02 € + 4 378,02 € (60,00%)
2019 2023	Amares (M)	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Amares (CROAMA)	88 930,08 €	88 930,08 €	50 000,00 € 45 000,00 € + 5 000,00 € (56,22%)
2019 2023	Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira (AGM)	Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira	285 474,81 €	285 474,81 €	100 000,00 € 90 000,00 € + 10 000,00 € (35,00%)
2019 2023	Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço (AGM)	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira	288 293,50 €	288 293,50 €	100 000,00 € (34,69%)
2018 2023	Valpaços (M)	Construção nova de C.R.O. Municipal de Valpaços	173 973,67 €	173 963,67 €	50 000,00 € 45 000,00 € + 5 000,00 € (28,74%)
2018 2023	Castelo de Paiva e Cinfães (AGM)	Construção de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal	199 946,59 €	188 657,27 €	100 000,00 € (53,01%)
2018 2023	Alijó (M)	Centro de Recolha Oficial do Município de Alijó	130 380,00 €	130 380,00 €	50 000,00 € 45 000,00 € + 5 000,00 € (38,35%)
2020 2024	Lamego (M)	Modernização e Ampliação do CRO Lamego	101 996,80 €	101 996,80 €	15 000,00 € (14,71%)
2020 2024	Paredes (M)	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Paredes	230 511,36 €	187 453,29 €	50 000,00 € (26,67%)
2020 2024	Santa Maria da Feira	CRO Santa Maria da Feira	185 257,34 €	185 257,34 €	50 000,00 € (26,99%)
2019 2024	Baião-Resende (AGM)	CRO - Centro de Recolha Oficial - Baião Resende	229 702,00 €	229 702,00 €	100 000,00 € 90 000,00 € + 10 000,00 € (43,53%)
2018 2024	Terras de Bouro (M)	Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO)	133 833,45 €	133 833,45 €	50 000,00 € 45 000,00 € + 5 000 € (37,36%)
17	Total de projetos concluídos		2 806 585,27 €	2 713 934,47 €	918 782,24 € (44 378,02 €)

(regular) Apoio financeiro liquidado entre 2010-2020 [€] / (negrito) Apoio financeiro liquidado entre 2021-2025 (€)

³ (AM) Associação de Municípios; (AGM) Agrupamento de Municípios; (CIM) Comunidade Intermunicipal; (M) Município;
20/67

Figura 10 – Programa CRO: Contratos sem produção de efeito

Início-Final	Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Entidade
2020 2023	Modernização do Centro de Recolha de Animais de Matosinhos (CROAM)	52 428,36 €	30 534,36 €	15 000,00 €	Matosinhos (M)
2020 2024	Valorização de Canil Intermunicipal do Alto Minho	46 886,72 €	46 886,72 €	28 132,03 €	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM)
2021 2025	Centro de Recolha Oficial de Animais de Fafe - CROFAFE	431 242,75 €	431 242,75 €	50 000,00 €	Fafe (M)
2020 2025	Aumento da Capacidade do CIAMTSM, construção de edifício para esterilização e gatil	140 809,62 €	140 809,62 €	30 000,00 €	AMTSM (AM)
		661 277,24 €	639 383,24 €	123 132,03 €	

(CIM) Comunidade Intermunicipal; (M) Município; (AGM) Agrupamento de Municípios; (AM) Associação de Municípios;

Figura 11 – Programa CRO: projetos com contratos ativos em tramitação

Ano	Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Apoio Financeiro (€) Taxa (%)	Entidade
2020	Modernização do Centro de Proteção Animal do Vale do Douro-Norte	41 020,50 €	41 020,50 €	22 100,00 € (53,88%)	Vale do Douro Norte (ASM)
2020	Construção do Centro de Recolha e Proteção de Animais	300 018,00 €	267 859,65 €	50 000,00 € (18,67%)	Felgueiras (M)
2020	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto	221 463,04 €	221 463,04 €	50 000,00 € (22,58%)	Cabeceiras de Basto (M)
		562 501,54 €	530 343,19 €	122 100,00 €	

(M) Município; (AGM) Agrupamento de Municípios; (AM) Associação de Municípios; (CIM) Comunidade Intermunicipal

No período em análise, entre 2021-2025, os apoios financeiros atribuídos no Programa CRO ascenderam a uma quantia de 44 378,02 €, a somar aos 874 404,02 € atribuídos por adiantamento e liquidados no período transato 2010-2020, analisado em relatório próprio.

Figura 12

**Centro de Recolha Oficial
do Município de Vizela**

2020-2022



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 13

**Centro Municipal de Recolha Oficial
de Animais de Companhia
do Município de Boticas**

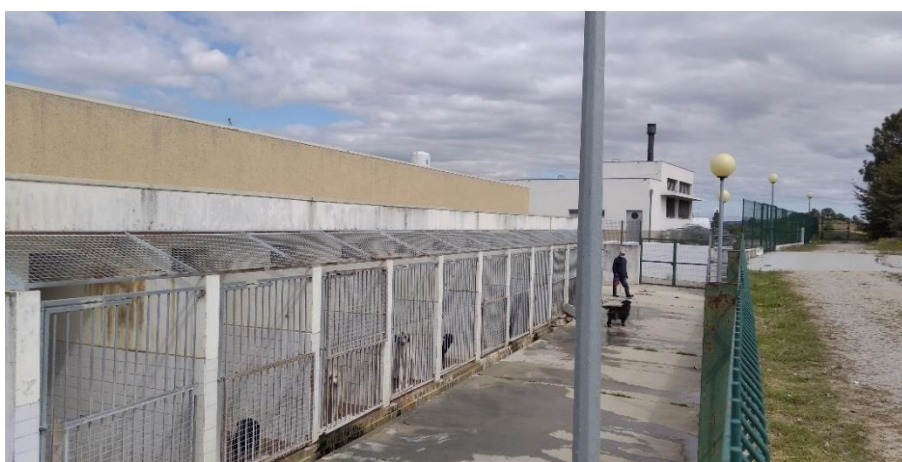
2020-2022



Figura 14

**Modernização do Centro de Recolha Oficial
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**

2020-2023



* Municípios de Carrazeda de Ansiães, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor

** Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 15

**Construção de Centro de Recolha Oficial
Municipal de Animais de Companhia (CRO)
do Município de Terras de Bouro
2018-2024**



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 16

**CRO – Centro de Recolha Oficial
do Agrupamento de Municípios de
Baião | Resende
2019-2024**



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 17

Modernização e Ampliação do CRO do Município de Lamego
2020-2024

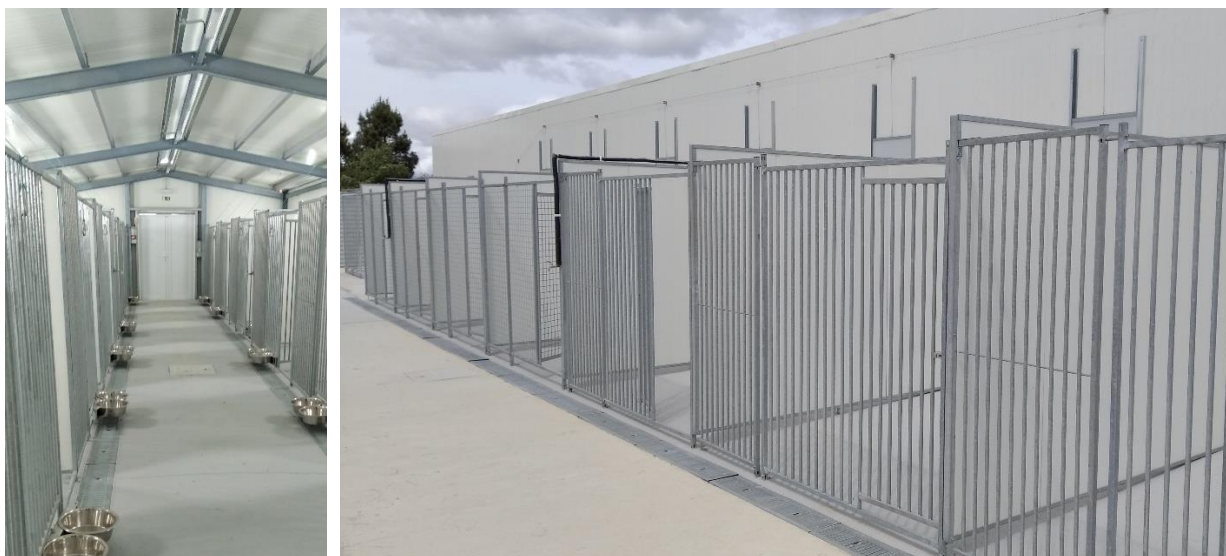


* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 18

**Construção do CRO Intermunicipal
do Agrupamento de Municípios de
Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira**

2019-2023



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 19

**Centro de Recolha Oficial de Animais de
Companhia do Município de Celorico de Basto**

2019-2023



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 20

**Centro de Recolha Oficial
do Município de Vila Nova de Famalicão**

2020-2023



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 21

**Construção do Centro de Recolha Oficial
de Animais de Companhia Intermunicipal
Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço
(Agrupamento de Municípios)**

2019-2023



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.4. Cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, declarou as cheias e as inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 como ocorrência natural excecional. O Despacho n.º 3484/2023, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 55, de 17 de março de 2023, autorizou a abertura de candidaturas para reparação de danos provocados pelas referidas cheias e inundações, em infraestruturas e equipamentos municipais.

Ao abrigo deste último Despacho n.º 3484/2023 foram recebidas 51 candidaturas e celebrados 50 contratos no ano de 2023 que, na sua totalidade, ascendem a um investimento elegível aprovado de 21 158 883,78 € e a uma comparticipação financeira prevista de 11 030 310,90 €. Destes vínculos contratuais, 26 incluem-se na categoria de Contrato-Programa e 24 na categoria de Acordo de Colaboração.

Nos termos do mesmo despacho foram consideradas elegíveis as seguintes infraestruturas e equipamentos destruídos pelas cheias e inundações:

- a) Pontes e aquedutos no domínio público municipal;
- b) Estradas e caminhos municipais, classificados como tal, apenas quando se verifique abatimento total ou parcial da via, com a interrupção e/ou condicionamento do trânsito, confirmados por entidade competente, excluindo -se expressamente os caminhos vicinais ou rurais, bem como os estradões florestais;
- c) Taludes e muros de suporte de imóveis de propriedade municipal;
- d) Edifícios e construções municipais, incluindo habitação social.
Excluem-se os edifícios sedes dos municípios regidos por diploma próprio;
- e) Equipamento urbano complementar e de lazer;
- f) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico.

Figura 22 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração celebrados

NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro Aprovado (€)
c) Cheias e intempéries registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023			
Douro	Alijó	885 114,21 €	531 068,53 €
Cávado	Amares	215 743,92 €	129 446,35 €
Alto Minho	Arcos de Valdevez	148 349,67 €	59 339,87 €
Douro	Armamar	27 167,80 €	16 300,68 €
Tâmega e Sousa	Baião	232 042,48 €	139 225,49 €
Cávado	Barcelos	232 855,00 €	93 142,00 €
Alto Minho	Caminha	2 459 730,09 €	1 475 838,05 €
Tâmega e Sousa	Castelo de Paiva	192 767,89 €	115 660,73 €
Alto Tâmega	Chaves	698 716,65 €	279 486,66 €
Tâmega e Sousa	Cinfães	300 480,43 €	180 288,26 €
Vale do Ave	Fafe	618 753,10 €	247 501,24 €
Tâmega e Sousa	Felgueiras	111 046,24 €	44 418,50 €
Douro	Freixo de Espada à Cinta	168 540,00 €	101 124,00 €
Vale do Ave	Guimarães	358 620,09 €	143 448,04 €
Tâmega e Sousa	Lousada	253 373,08 €	101 349,23 €
Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	225 925,65 €	135 555,39 €
Área Metropolitana do Porto	Maia	383 720,00 €	153 488,00 €
Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	483 904,95 €	193 561,98 €
Alto Minho	Melgaço	65 514,74 €	21 765,10 €
Douro	Mesão Frio	421 968,05 €	253 180,83 €
Alto Minho	Monção	189 771,80 €	113 863,08 €
Tâmega e Sousa	Mondim de Basto	191 484,04 €	114 890,42 €
Douro	Murça	466 623,45 €	279 974,07 €
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	208 695,04 €	83 478,02 €
Área Metropolitana do Porto	Paredes	402 193,00 €	160 877,20 €
Alto Minho	Paredes de Coura	267 502,38 €	160 501,43 €
Tâmega e Sousa	Penafiel	603 552,93 €	241 421,17 €
Douro	Peso da Régua	1 290 400,28 €	774 240,17 €
Alto Minho	Ponte da Barca	1 132 957,68 €	679 774,61 €
Alto Minho	Ponte de Lima	288 359,22 €	115 343,69 €
Vale do Ave	Póvoa de Lanhoso	556 145,65 €	222 458,26 €
Tâmega e Sousa	Resende	220 498,99 €	132 299,39 €
Alto Tâmega	Ribeira de Pena	151 821,07 €	91 092,64 €
Douro	Sabrosa	118 379,28 €	71 027,57 €
Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	20 553,40 €	8 221,36 €

NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro Aprovado (€)
Douro	Santa Marta de Penaguião	102 698,63 €	61 619,18 €
Douro	São João da Pesqueira	122 782,90 €	73 669,74 €
Douro	Torre de Moncorvo	147 838,54 €	88 703,12 €
Área Metropolitana do Porto	Trofa	279 262,30 €	111 704,92 €
Alto Minho	Valença	2 792 618,96 €	1 675 571,38 €
Área Metropolitana do Porto	Valongo	793 989,84 €	317 595,94 €
Alto Minho	Viana do Castelo	105 947,00 €	42 378,80 €
Vale do Ave	Vieira do Minho	20 313,84 €	12 188,30 €
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	659 507,97 €	263 803,19 €
Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	352 026,69 €	211 216,01 €
Douro	Vila Nova de Foz Côa	37 580,03 €	22 548,02 €
Douro	Vila Real	643 624,94 €	257 449,98 €
Cávado	Vila Verde	280 884,19 €	112 353,68 €
Terras de Trás-os-Montes	Vimioso	121 211,73 €	72 727,04 €
Vale do Ave	Vizela	105 323,97 €	42 129,59 €
Total	50	21 158 883,78 €	11 030 310,90 €

Legenda: AC : Acordo de Colaboração / CP : Contrato-Programa

Durante o período em análise, entre 2021-2025, foram concluídos 15 projetos de reparação de danos, conforme se encontram identificados no quadro seguinte (figura 23). O investimento total relativo aos 15 projetos concluídos ascende a uma quantia de 1 769 457,26 €, da qual corresponde um subsídio financeiro de 864 802,54 €, apurado após a justificação das despesas decorrentes da execução física.

Figura 23 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração concluídos

Ano	NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Tipo	Taxa de comp. (%)
2023 2024	Douro	Armamar	27 167,80 € 27 167,80 €	16 300,68 € 16 300,68 €	AC	60%
2023 2024	Alto Minho	Melgaço	65 514,74 € 64 267,25 €	21 765,10 € 38 560,35 €	AC	60%
2023 2024	Alto Minho	Ponte de Lima	288 359,22 € 237 592,18 €	115 343,69 € 95 036,87 €	AC	40%
2023 2024	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	20 553,40 € 20 553,40 €	8 221,36 € 8 221,36 €	AC	40%
2023 2024	Alto Minho	Viana do Castelo	105 947,00 € 105 499,95 €	42 378,80 € 42 199,98 €	AC	40%
2023 2024	Douro	Vila Nova de Foz Côa	37 580,03 € 26 702,70 €	22 548,02 € 16 021,62 €	AC	60%
2023 2024	Cávado	Vila Verde	280 884,19 € 238 190,36 €	112 353,68 € 95 276,14 €	AC	40%
2023 2025	Alto Minho	Arcos de Valdevez	148 349,67 € 146 236,49 €	59 339,87 € 58 494,60 €	AC	40%
2023 2025	Tâmega e Sousa	Castelo de Paiva	192 767,89 € 154 301,70 €	115 660,73 € 92 581,02 €	CP	60%
2023 2025	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	225 925,65 € 153 964,53 €	135 555,39 € 92 378,72 €	AC	60%
2023 2025	Tâmega e Sousa	Mondim de Basto	191 484,04 € 142 486,86 €	114 890,42 € 85 492,12 €	CP	60%
2023 2025	Douro	Sabrosa	118 379,28 € 115 329,19 €	71 027,57 € 69 197,51 €	AC	60%
2023 2025	Douro	São João da Pesqueira	122 782,90 € 84 756,46 €	73 669,74 € 50 853,88 €	AC	60%
2023 2025	Área Metropolitana do Porto	Trofa	279 262,30 € 236 286,72 €	111 704,92 € 94 514,69 €	CP	40%
2023 2025	Vale do Ave	Vieira do Minho	20 313,84 € 16 121,67 €	12 188,30 € 9 673,00 €	AC	60%
Total de projetos concluídos		15	1 769 457,26 €	864 802,54 €		

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / (€) Valores finais após a execução do projeto

AC – Acordo de Colaboração / CP – Contrato-Programa

Dos 50 contratos celebrados em 2023, foram concluídos 15 projetos até dezembro de 2025 (sete durante o ano 2024 e oito durante o ano 2025). Relativamente à execução financeira, dois projetos assinados pelos municípios de Armamar e de Santa Maria da Feira, cumpriram os valores contratualmente previstos, relativos ao investimento elegível e à comparticipação financeira. Os restantes projetos finalizaram com valores inferiores, tendo sido ajustada a respetiva comparticipação financeira de acordo com a taxa inicialmente atribuída e retida a transferência de verbas no valor correspondente à sua diferença.

Assim, do investimento inicialmente estimado como elegível, num total de 2 116 097,42 €, foi executado o montante de 1 769 457,26 € (83%), que corresponde a uma comparticipação de 864 802,54 € (84%).

Em seguida são apresentados registos fotográficos de projetos concluídos até 31 de dezembro de 2025, por tipologia de intervenção.

Figura 24

Município de Ponte de Lima

2023-2024



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

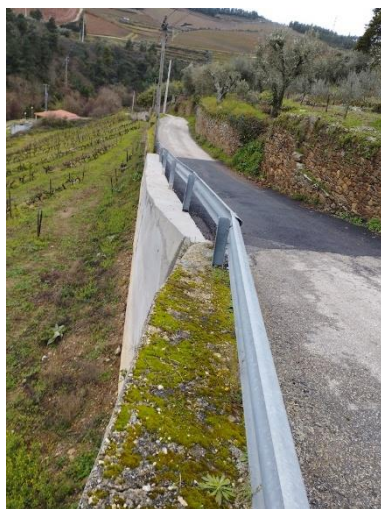
Tipologia a) pontes e aquedutos no domínio público municipal

Empreitada de reparação da Ponte da Correlhã Existente na Ecovia Ponte de Lima-Correlhã

Figura 25

Município de Armamar

2023-2024



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia b) estradas e caminhos municipais

Reconstrução do Muro no Lugar da Lampassa, freguesia de Armamar

Figura 26

Município de Macedo de Cavaleiros

2023-2025



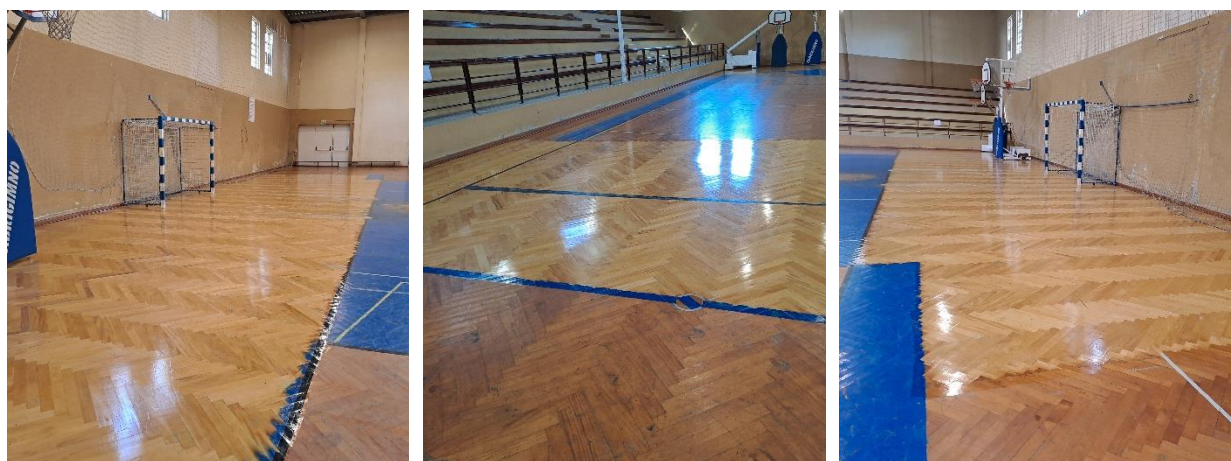
* Fotografias cedidas pelo município de Macedo de Cavaleiros

Tipologia c) taludes e muros de suporte de imóveis de propriedade municipal
Muros de suporte na freguesia de Cortiços

Figura 27

Município de Santa Maria da Feira

2023-2024



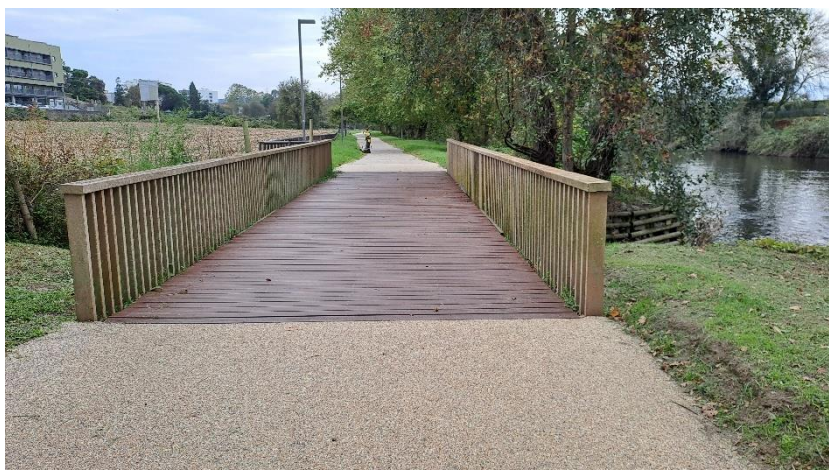
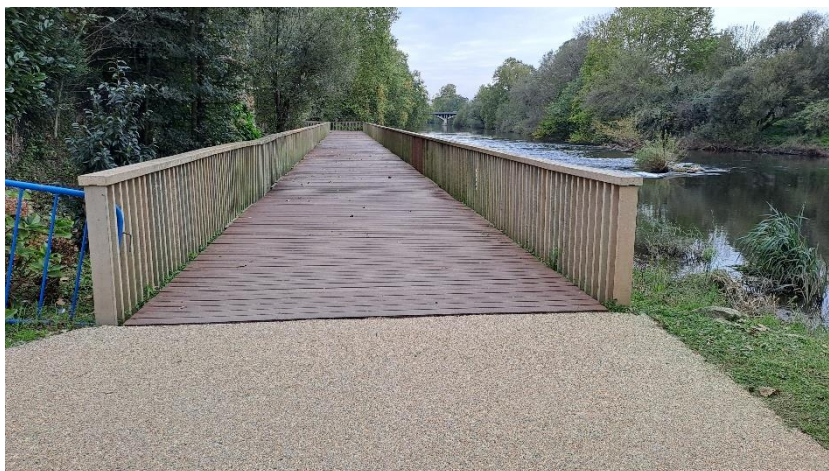
* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia d) edifícios e construções municipais, incluindo habitação social.
Reparação do piso da área de jogo no pavilhão municipal de Arrifana

Figura 28

Município da Trofa

2023-2025



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia e) equipamento urbano complementar e de lazer
Margem esquerda do rio Ave no percurso do Parque das Azenhas

Figura 29

Município de Macedo de Cavaleiros

2023-2025



* Fotografias cedidas pelo município de Macedo de Cavaleiros

Tipologia f) infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico
Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Cortiços

2.5. Contratos-Programa

Entre 2021 e 2025, foram registadas 11 candidaturas na Região do Norte destinadas ao Contrato-Programa, regido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro. Destas candidaturas foram celebrados dez (10) contratos-programa com Autarquias Locais, nas áreas de sedes de municípios, desenvolvimento das acessibilidades, desportivo e económico. Uma das candidaturas ao desenvolvimento desportivo foi anulada. Assim, soma-se um total de dez contratos (10) celebrados entre 2021-2025, que juntos perfazem um total de 3 746 973,00 € destinado a apoio financeiro.

Relativamente às diferenças programáticas, destes dez contratos incluem-se quatro contratos celebrados destinados ao desenvolvimento das acessibilidades; quatro contratos enquadrados no âmbito da sede dos municípios, um contrato dedicado ao desenvolvimento económico e outro ao desenvolvimento desportivo.

A categoria programática com mais representatividade é a dos edifícios sede dos municípios, a qual corresponde a uma comparticipação de 1 992 880,73 €.

Figura 30 – Contratos-Programa: contratos celebrados entre 2021-2025

Ano	Entidade (município)	Descrição	Inv. Total (€)	Inv. Elegível (€)	Apoio (€) Taxa (%)	Programa ⁴ e Tipo de contrato
2021 2022	Sabrosa	Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo	90 654,91 €	90 654,91 €	54 392,95 € (60,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2022	Ribeira de Pena	Ampliação, beneficiação e conservação do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena	261 5363,1 €	1 935 231,62 €	598 558,42 € (30,93%)	k) Edifícios sede dos municípios Contrato Programa
2022	Baião	Requalificação do pavilhão multiusos do Município de Baião	780 802,89 €	780 802,89 €	468 481,73 € (60,00%)	e) Desenvolvimento desportivo Contrato Programa
2022	Trofa	Requalificação e Refuncionalização das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense (Paços do Concelho do Município da Trofa)	8 749 315,9 €	2 092 221,86 €	847 957,00 € (40,53%)	k) Edifícios sede dos municípios Contrato Programa
2024	Miranda do Douro	Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria	179 025,52 €	179 025,52 €	89 512,76 € (50,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Acordo de Colaboração
2024	Terras de Bouro	Reconstrução e Ampliação de Pavilhão destinado a Serviços Municipais do Município de Terras de Bouro	1 043 311,61 €	1 043 311,61 €	500 000,00 € (47,92%)	j) Desenvolvimento económico Contratos Programa
2024	Boticas	Requalificação do piso - 1 do Edifício dos Paços de Concelho de Boticas	494 172 €	494 172 €	247 086 € (50,00%)	k) Edifício sede dos municípios Contrato Programa
2025	Torre de Moncorvo	Substituição do Tabuleiro da Ponte da Foz do Sabor	1 340 428,3 €	1 340 428,3 €	475 000 € (35,44%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2025	Mogadouro	Pavimentação do caminho rural de Vilar de Rei à antiga estação Ferroviária de Mogadouro	333 409,65 €	333 409,65 €	166 704,83 € (50,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2025	Celorico de Basto	Requalificação do Edifício dos Paços de Concelho de Celorico de Basto – Casa do Prado	666 791,76 €	641 067,04 €	299 279,31 € (46,68%)	k) Edifício sede dos municípios Contrato Programa
Total		10	16 293 275,64 €	930 325,40 €	3 746 973,00 €	

⁴ De acordo com o Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração (fig.1).
37/67

2.5.1. Desenvolvimento das acessibilidades

Figura 31

Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo

Município de Sabrosa

Desenvolvimento das
Acessibilidades

2021-2022



* Fotografias cedidas pelo Município de Sabrosa.

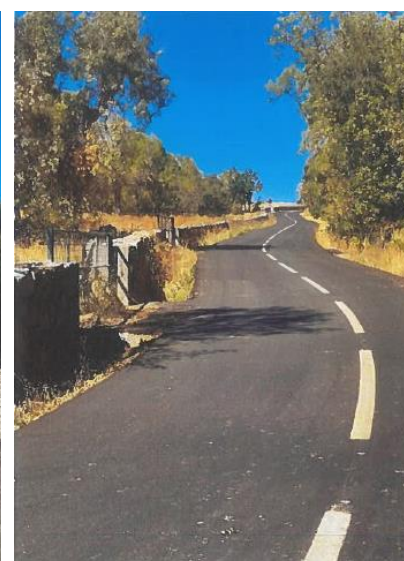
Figura 32

Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria

Município de
Miranda do Douro

Desenvolvimento das
Acessibilidades

2024-2025



* Fotografias cedidas pelo Município de Miranda do Douro.

2.5.2. Desenvolvimento desportivo

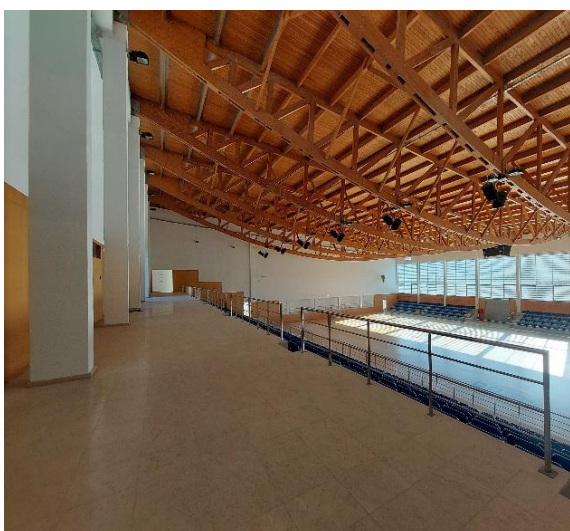
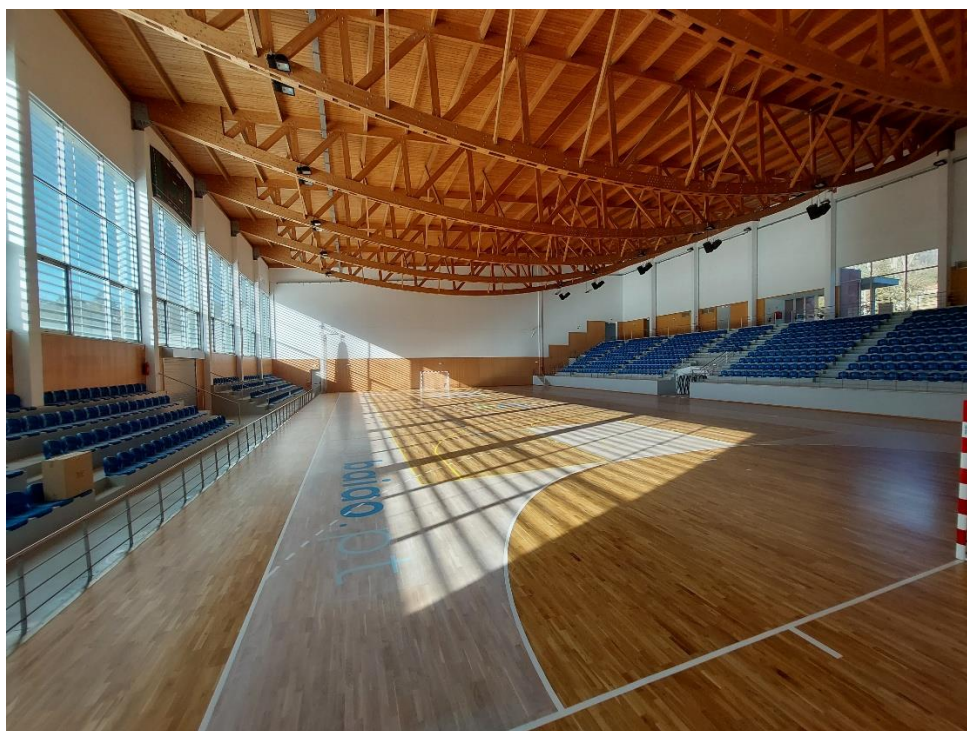
Figura 33

Requalificação do Pavilhão Multiusos do Município de Baião

Município de Baião

Desenvolvimento desportivo

2022-2025



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.5.3. Edifício sede dos municípios

Figura 34

**Requalificação e Refuncionalização
das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense
(Paços do Concelho do Município da Trofa)**

Município da Trofa

2022-2025



* Fotografias de Pedro Cardigo

Figura 35

**Ampliação, beneficiação e conservação
do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena**

Município de Ribeira de Pena

2022-2026



* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.6. Programa Sedes de Freguesias

No período de 2021 a 2025 foram recebidas duas candidaturas ao Programa Sedes de Freguesias. Destas, apenas foi celebrado um contrato de financiamento no âmbito deste Programa, com a União das Freguesias de Vila e Roussas, Município de Melgaço. Relativamente ao investimento total aprovado, o valor é de 279 242,48 €, que corresponde a um apoio financeiro de 39 904,00 €.

Figura 36 – Contratos celebrados ao abrigo do Programa Sedes de Freguesias

Ano	Entidade (freguesia)	Descrição	Inv. Total (€)	Inv. Elegível (€)	Apoio (€) Taxa (%)
2025	União das Freguesias de Vila e Roussas	Requalificação da Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila e Roussas, Município de Melgaço	279 242,48 €	279 242,48 €	39 904,00 € (14,00%)
Total	1		279 242,48 €	279 242,48 €	39 904,00 €

3. Programa Apoiar Freguesias

O Programa Apoiar Freguesias é um auxílio financeiro dirigido para as despesas imprevistas e inerentes às medidas excecionais de contenção e prevenção adotadas durante a situação epidemiológica causada pela pandemia da COVID-19⁵. Os termos do regulamento do programa encontram-se dispostos no Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março que aprova uma dotação de 5 milhões de euros, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 67.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado (OE) para o ano de 2023.

Conforme consta no preâmbulo do mesmo Despacho n.º 3483/2023 de 17 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, o estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional causado pela propagação da doença COVID-19 e, em 11 de março de 2020, declarou a elevação do nível de disseminação global para pandemia.

Em Portugal é declarada a situação de alerta em todo o território nacional através do Despacho n.º 3298 -B/2020, de 13 de março, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde e, posteriormente, em 18 de março de 2020 é declarado o estado de emergência, fundamentado pela verificação de uma situação de calamidade pública conforme o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Neste contexto, a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o OE para 2023, prevê no n.º 1 e n.º 3 do seu artigo 67.º, que a verba destinada aos encargos gerais do Estado para a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais e às entidades intermunicipais possa ser utilizada para o financiamento das despesas públicas para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 realizadas pelas freguesias no ano de 2020.

Durante o estado de vigência da pandemia foram implementadas ações e medidas públicas por diferentes subsectores da administração — central, regional e local — para prevenir a propagação da doença, assegurar o seu tratamento e mitigar os efeitos das restrições

⁵ Doença infecciosa no trato respiratório provocada pelo vírus SARS-CoV-2.

profiláticas face a uma pandemia, sem precedentes no seu modo de disseminação global e simultâneo.

O reconhecimento do papel fundamental que as freguesias desempenharam no controlo da situação sanitária durante a pandemia da COVID -19, designadamente na prevenção, proteção e apoio à população e, em especial, aos grupos mais vulneráveis, justifica-se que estas entidades também possam beneficiar de apoios financeiros para atender às despesas realizadas no ano de 2020 sob este propósito, em prossecução do interesse público.

O prazo de candidaturas do programa Apoiar Freguesias decorreu dentro de um prazo de trinta dias, entre 17 de março e 17 de abril de 2023. Num universo de 1 426 freguesias da Região Norte foram submetidas 366 candidaturas (trezentas e sessenta e seis). A esta fase seguiu-se um período de audiência prévia, válido até ao dia 6 de julho de 2023, conforme previsto nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Programa Apoiar Freguesias, convidando todos os interessados a pronunciarem-se sobre as propostas de decisão quanto à admissibilidade/exclusão das candidaturas submetidas e à elegibilidade das despesas apresentadas. No decurso desta audiência, todas as candidaturas foram objeto de análise e apreciação por parte da CCDR NORTE, I.P., que contabiliza a celebração de um total efetivo de 353 (trezentos e cinquenta e três) contratos de auxílio financeiro ao abrigo deste programa e conforme o Despacho 8377/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 160, de 18 de agosto. A tabela-síntese e demonstrativa dos montantes globais de despesa considerada elegível por freguesia encontra-se em anexo (anexo 2).

As tipologias de despesa elegíveis para atribuição do apoio financeiro a cada freguesia proponente foram as seguintes:

- (1) Equipamentos e dispositivos médicos;
- (2) Equipamentos de proteção individual;
- (3) Testes e Análises;
- (4) Medicamentos;
- (5) Assistência individual de emergência a públicos vulneráveis;
- (6) Ações de sensibilização e sinalização relativas à prevenção da doença;
- (7) Ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes.

O apoio financeiro dirigido às 353 freguesias (anexo 2) proponentes ascende a um montante total de 1.319.761,29€, cuja distribuição por região NUT III se apresenta na figura seguinte (figura 36):

Figura 37 – Mapa da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

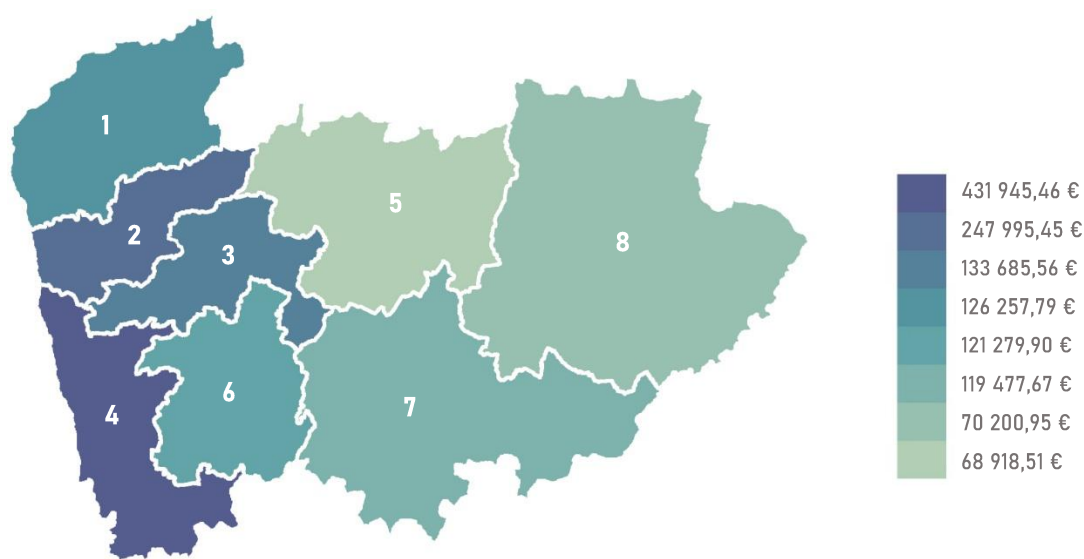


Figura 38 – Gráfico da percentagem do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

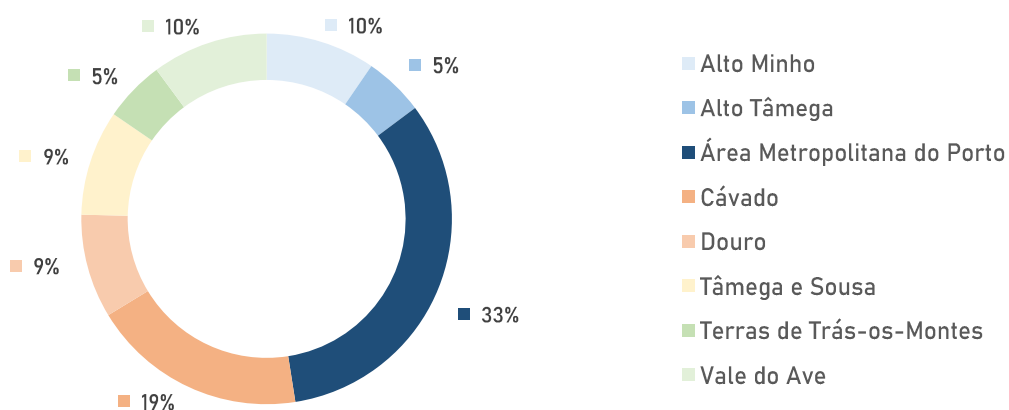


Figura 39 – Quadro da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

NUT III	Total NUT III
Alto Minho (1)	126 257,79 €
Alto Tâmega (5)	68 918,51 €
Área Metropolitana do Porto (4)	431 945,46 €
Cávado (2)	247 995,45 €
Douro (7)	119 477,67 €
Tâmega e Sousa (6)	121 279,90 €
Terras de Trás-os-Montes (8)	70 200,95 €
Vale do Ave (3)	133 685,56 €
Total Região NORTE	1 319 761,29 €

4. Auxílio Financeiro

4.1. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Governo pode ainda conceder auxílios financeiros nas seguintes situações⁶:

- a) Calamidade pública;
- b) Municípios negativamente afetados por investimentos da responsabilidade da administração central ou regional;
- c) Circunstâncias graves que afetem drasticamente a operacionalidade das infraestruturas e dos serviços municipais de proteção civil;
- d) Reconversão de áreas urbanas de génese ilegal ou programas de reabilitação urbana, quando o seu peso relativo transcenda a capacidade e a responsabilidade autárquica nos termos da lei.

A concessão de qualquer auxílio financeiro e a celebração de contrato ou protocolo com as autarquias locais são previamente autorizadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, a publicar em Diário da República.

Os critérios e o procedimento de concessão de auxílios financeiros por parte do Estado às autarquias locais encontram-se estabelecidos no Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro.

A concessão de Auxílios Financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

O Fundo de Emergência Municipal (FEM), criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2009 de 14 de setembro, tem como objetivo a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais para a recuperação de equipamentos públicos da responsabilidade das mesmas, após declaração de

⁶ Cf. N.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.

calamidade pelo Governo, através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM), conforme previsto na Lei de Bases da Proteção Civil.⁷

Para além dos citados diplomas legais, na regulamentação do FEM importa ainda ter presente os seguintes diplomas legais:

- Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril - Aprova o formulário de candidatura a auxílio financeiro em situação de calamidade, no quadro do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.
- Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro - Aprova o modelo de afixação de publicidade dos contratos de auxílio financeiro.

Em consonância com o Despacho Normativo n.º 29-B/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território⁸, enquadra-se, também, no âmbito do Auxílio Financeiro, o Programa Sedes de Freguesias que visa dotar as Juntas de Freguesia de instalações com condições indispensáveis de dignidade e operacionalidade para o seu funcionamento, através da concessão de meios financeiros que lhes permitam, quer a realização de obras nos respetivos edifícios sede, quer a construção ou aquisição de novos edifícios.

Por força do disposto no Orçamento do Estado para 2014⁹ caducaram todos os financiamentos dos edifícios das freguesias que foram agregadas e não se situavam nas novas sedes, assim como aqueles financiamentos cujas despesas não foram comunicadas à DGAL até 31 de dezembro de 2013.

Atualmente, apenas são admitidas candidaturas de freguesias que não disponham de sede própria, ou que nunca tenham beneficiado deste programa.

4.2. Fundo de Emergência Municipal (FEM)

As ocorrências a seguir identificadas com incidência territorial na Região do Norte estão afetas a fenómenos naturais excecionais, que se inscrevem no período analisado neste relatório, à

⁷ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação.

⁸ Publicado no Diário da República n.º 155/2001, 2º Suplemento, Série I-B de 6 de julho.

⁹ Cf. N.ºs 2 e 4 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

exceção da primeira ocorrência identificada pela alínea a). Este caso singular ocorre durante o período transato, embora a execução técnica e financeira decorra nos anos subsequentes, justificando a transição da sua análise no âmbito do presente relatório. Além desta situação datada no ano de 2019, somam-se outras ocorrências nos anos 2021, 2022, 2024 e 2025, que são igualmente reconhecidas por Resolução do Conselho de Ministros para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do respetivo regime legal, a saber:

- a) Depressões *Elsa* e *Fabien*, ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, motivam a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11098/2021¹⁰ que autoriza a celebração no ano de 2021 de contratos de auxílio financeiro com os municípios particularmente afetados, entre os quais se identificam os distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
- b) Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022, cuja área ardida acumulada seja igual ou superior a 4500 ha ou a 10% da respetiva área do município afetado, conforme despacho do Secretário de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território (SEALOT), do dia 30 de setembro de 2022 e relatório de incêndios na Região Norte, de setembro de 2022, enviado à tutela em 30 de setembro de 2022 (Ministério da Coesão Territorial);
- c) Incêndios rurais ocorridos em 2024 que tenham causado uma situação de calamidade entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, publicada no *Diário da República*, suplemento, 1.ª série, n.º 181, de 18 de setembro de 2024 e que tenham afetado os municípios identificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro.
- d) Incêndios rurais ocorridos em 2024 que tenham causado uma situação de calamidade entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024, que tenham afetado as freguesias identificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro.

¹⁰ Publicado no Diário da República n.º 220/2021, 2ª série, de 12 de novembro de 2021.

- e) Incêndios rurais ocorridos em 2025, que tenham provocado danos verificados entre o dia 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025, cujos apoios se encontram regulados nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, publicada no *Diário da República*, suplemento, 1.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2025.

Nota: tendo em consideração o âmbito deste apoio financeiro, julga-se relevante dar nota da diferenciação programática em relação ao fenómeno das cheias e intempéries registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, também consideradas uma ocorrência natural excecional. O programa de medidas de apoio criado com o propósito de reparar os danos causados, enquadra-se no primeiro grupo de apoios financeiros descrito no capítulo 2. Neste capítulo pode encontrar-se uma análise pormenorizada além das disposições legais que regulam este programa estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12 -B/2023, de 12 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.º Suplemento, Série II, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2023.

Ao abrigo das RCM supracitadas nas alíneas a), b), c) e d) foram assinados, entre 2021 e 2025, trinta e oito (38) contratos de Auxílio Financeiro, identificados nos Quadros das figuras 39-42. Neles são apresentados os quatro programas criados ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal, identificando os municípios e as freguesias beneficiários e a participação em programas anteriores de auxílio financeiro e/ou realizados no período transato (2010-2020)¹¹, que contemplem a reposição de danos provocados por incêndios ou fenómenos atmosféricos extremos.

Relativamente à rubrica dedicada aos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025 identificada pela letra e), informa-se que até 31 de dezembro de 2025 decorreu o prazo de candidaturas e subsequente apreciação sem, contudo, se ter verificado a celebração dos respetivos contratos. Por isso os dados apresentados são relativos ao investimento proposto na candidatura.

4.2.1. Depressões *Elsa e Fabien*

O presente programa de auxílio financeiro foi criado no decurso das depressões *Elsa e Fabien* ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019. A existência de regiões particularmente afetadas pelas depressões, foi reconhecida em Resolução do Conselho de Ministros, n.º 102/2020, de 12 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 227, de 20 de novembro de 2020, retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2020, de 9 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2020. No âmbito territorial foram reconhecidos os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

Nos termos do Despacho do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, de 29 de março de 2021, são consideradas elegíveis as seguintes infraestruturas e equipamentos:

- a) Vias e arruamentos municipais
- b) Equipamentos de segurança rodoviária
- c) Edifícios municipais e equipamento urbano complementar
- d) Equipamentos municipais de lazer
- e) Infraestruturas de saneamento básico

No quadro da figura 39, são apresentados os contratos celebrados ao abrigo deste auxílio financeiro, autorizados pelo Despacho n.º 11098/2021, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Descentralização e da Administração Local, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 12 de novembro.

No total foram celebrados 20 contratos no ano de 2021, que propõem um investimento elegível estimado em 4 076 714,71€. No decurso da execução, o investimento elegível executado ascende a 3 801 129,84€ e o apoio financeiro a um montante total de 1 055 012,65€. Todos os projetos encontram-se atualmente concluídos.

Figura 40 – Quadro do FEM, por Município (Depressões *Elsa e Fabien* – 2019)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado	Apoio Financeiro (€)
a) Depressões Elsa e Fabien entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019				
2021	Alijó	330 439,69 €	269 337,38 €	85 514,46 €
2021	Amarante	11 769,84 €	11 769,84 €	3 045,92 €
2021	Braga	340 805,92 €	340 231,88 €	88 197,14 €
2021	Castelo de Paiva	204 330,41 €	190 223,09 €	52 878,65 €
2021	Chaves	104 030,62 €	100 193,10 €	26 922,08 €
2021	Fafe	103 574,46 €	103 574,46 €	26 804,03 €
2021	Gondomar	212 081,89 €	210 727,85 €	54 884,66 €
2021	Lamego	30 501,25 €	30 501,25 €	7 893,42 €
2021	Lousada	109 490,62 €	109 045,09 €	28 335,07 €
2021	Maia	448 687,19 €	448 655,04 €	116 115,72 €
2021	Matosinhos	1 224 222,48 €	1 195 502,44 €	316 816,44 €
2021	Mesão Frio	31 736,40 €	31 736,40 €	8 213,06 €
2021	Porto	10 076,36 €	10 076,36 €	2 607,66 €
2021	Póvoa de Varzim	83 027,53 €	83 027,53 €	21 486,69 €
2021	Ribeira de Pena	393 006,36 €	388 088,34 €	101 706,09 €
2021	Santo Tirso	107 666,62 €	107 424,61 €	27 863,04 €
2021	Terras de Bouro	39 842,22 €	39 842,22 €	10 310,77 €
2021	Vila Nova de Gaia	132 605,81 €	36 834,01 €	34 317,05 €
2021	Vila Real	142 908,44 €	78 428,35 €	36 983,26 €
2021	Vizela	15 910,60 €	15 910,60 €	4 117,50 €
Total	20	4 076 714,71 €	3 801 129,84 €	1 055 012,65 €

4.2.2. Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022

O presente auxílio financeiro foi criado no seguimento dos incêndios florestais ou rurais ocorridos no mês de agosto de 2022. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022, declarou como particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE). Entre eles incluem-se os municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, assim como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, igual ou superior a 4.500 há ou a 10% da respetiva área, permitindo assim o recurso ao Fundo de Emergência Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro e legislação subsequente.

As infraestruturas e equipamentos públicos municipais elegíveis para a obtenção de apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal, com vista à reposição e reparação de danos causados pelos incêndios ocorridos no ano 2022, pertencem às seguintes tipologias:

- a) Vias e arruamentos municipais
- b) Equipamentos de segurança rodoviária
- c) Edifícios e construções municipais
- d) Equipamento urbano complementar e de lazer
- e) Infraestruturas de saneamento básico

No quadro da figura 40, são apresentados os contratos celebrados ao abrigo deste auxílio financeiro, autorizados pelo Despacho n.º 14400-A/2022.

Figura 41 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2022)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado	Apoio Financeiro (€)
b) Incêndios florestais (2022)				
2022	Carraceda de Ansiães	484 017,87 €	(em execução)	270 372,38 €
2022	Mesão Frio	94 408,90 €	94 408,90 €	52 737,90 €
			92 588,35 €	51 720,92 €
2022	Murça	1 652 586,65 €	(em execução)	923 154,03 €
2022	Vila Real	525 858,05 €	525 858,05 €	293 750,39 €
			310 792,00 €	173 608,41 €
Total	4	2 756 871,47 €	2 756 871,47 €	1 540 014,70 €
			403 380,35 €	225 329,30 €

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / (€) Valores finais após a execução do projeto

Nota: A conclusão do projeto do município de Mesão Frio implicou a reposição de verbas no valor de 1.016,98€ face ao investimento elegível executado, tendo sido ajustado o valor da comparticipação para o montante de 51.720,92€. Do mesmo modo, o projeto de Vila Real terminou com uma comparticipação final no montante de 173.608,41€, tendo sido repostado pelo município o valor de 120.141,98€ pago em adiantamento pela DGAL.

Na região Norte foram celebrados quatro contratos de auxílio financeiro, com os municípios de Carraceda de Ansiães, Mesão Frio, Murça e Vila Real. O investimento elegível aprovado ascende a uma quantia de 2 756 871,47€, prevendo um montante total de 1 540 014,70 € de apoio financeiro. No período em análise, entre 2021-2025, foram concluídos dois projetos, dos municípios de Mesão Frio e Vila Real, cuja despesa justificada é inferior ao apresentado em fase de candidatura. Dos apoios previstos inicialmente, num montante de 346 488,30 € foi atribuído um valor total de 225 329,30 € aos dois municípios (35% inferior).

4.2.3. Incêndios rurais de setembro de 2024

O presente auxílio financeiro foi criado devido aos incêndios rurais ocorridos em 2024, nas regiões Centro e Norte, entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024. O estado de calamidade foi declarado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 126-A/2024, publicada no Diário da República, suplemento, 1.ª série, n.º 181, de 18 de setembro de 2024. O âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais de recuperação e apoio encontra-se delimitado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro, onde constam os municípios e as freguesias elegíveis a apresentar candidatura.

A elegibilidade atende cumulativamente aos prejuízos causados em infraestruturas e equipamentos públicos municipais, designadamente nas tipologias destacadas e dispostas no n.º 7 do Despacho n.º 11684-B/2024, de 2 de outubro:

- a) Edifícios e construções
- b) Muros de suporte de imóveis
- c) Pontes, aquedutos e passadiços
- d) Equipamentos desportivos, recreativos e de lazer
- e) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico

Conforme consta nos quadros das figuras 41 e 42, foram celebrados 12 contratos com municípios (figura 41) e um contrato com uma freguesia, pertencente ao município de Póvoa de Lanhoso (figura 42), autorizados por Despacho n.º 15185-B/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 251, de 27 de dezembro de 2024.

Estes contratos de auxílio financeiro preveem uma comparticipação pela Administração Central de 85% dos respetivos custos totais elegíveis, conforme os termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro.

Figura 42 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2024)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
c) Incêndios rurais entre os dias 15 e 17 de setembro de 2024				
2024	Amarante	156 364,03 €	(em execução)	132 909,43 €
2024	Arouca	642 040,43 €	(em execução)	545 734,37 €
2024	Cabeceiras de Basto	5 489,75 €	(em execução)	4 666,29 €
2024	Celorico de Basto	158 256,66 €	(em execução)	134 518,16 €
2024	Felgueiras	52 238,92 €	(em execução)	44 403,08 €
2024	Gondomar	195 560,60 €	(em execução)	166 226,51 €
2024	Guimarães	3 260,42 €	3 260,42 €	2 771,36 €
2024	Oliveira de Azeméis	296 800,00 €	(em execução)	252 280,00 €
2024	Paredes	10 484,46 €	(em execução)	8 911,79 €
2024	Póvoa de Lanhoso	413 970,61 €	(em execução)	351 875,02 €
2024	Vila Pouca de Aguiar	362 139,16 €	(em execução)	307 818,29 €
2024	Vila Real	62 601,50 €	(em execução)	53 211,28 €
Total	12	2 359 206,54 €	3 260,42 €	2 005 325,58 €
				2 002 554,22 €* + 2 771,36 €**

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / (€) Valores finais após a execução do projeto

O investimento elegível aprovado ascende a um total de 2 377 879,04€ (2 359 206,54 € propostos pelos 12 municípios e 18 672,50 € apresentados pela freguesia). A este investimento corresponde um apoio financeiro previsto de 2 518 842,99 €. Dos 12 contratos celebrados no ano 2024, somente o do município do Guimarães está concluído, tendo o valor final da execução igualado o valor apresentado em fase de candidatura.

Figura 43 – Quadro do FEM, por Freguesia (Incêndios florestais – 2024)

Ano	Freguesia	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
c) Incêndios rurais entre os dias 15 e 17 de setembro de 2024				
2025	Verim, Friande e Ajude (Póvoa de Lanhoso)	18 672,50 €	(em execução)	18 672,50 €
Total	1	18 672,50 €	(em execução)	18 672 50 €

4.2.4. Incêndios rurais de julho e agosto de 2025

O presente auxílio financeiro foi criado na sequência dos incêndios rurais ocorridos entre o dia 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025. Os danos provocados por estas ocorrências justificaram a delimitação do âmbito territorial e temporal apresentada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025. A mesma reconhece a elegibilidade de candidaturas endereçadas por entidades referidas no respetivo anexo, como freguesias, municípios e comunidades intermunicipais, conforme ditam os termos do Despacho n.º 10319-A/2025, suplemento, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2025.

No âmbito do mesmo despacho, são considerados elegíveis investimentos que avaliem e identifiquem danos e prejuízos causados nas infraestruturas e nos equipamentos públicos seguintes:

- a) Edifícios e construções
- b) Muros de suporte de imóveis
- c) Pontes, aquedutos e passadiços
- d) Sinalização rodoviária
- e) Equipamentos desportivos, recreativos e de lazer
- f) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico
- g) Vias e arrumamentos (de carácter absolutamente excecional e dependente de justificação comprovativa de que o dano teve causa direta nos incêndios rurais).

Na figura seguinte (figura 43) são apresentados os investimentos relativos às sete candidaturas apresentadas exclusivamente por municípios. Segundo a análise e a validação das candidaturas, o investimento elegível aprovado ascende a 6 504 505,00 €, representando um montante de 5 528 829,25 € destinado a apoio financeiro. De acordo com os prejuízos calculados e reportados, os municípios de Arouca e Ponte da Barca foram os mais afetados, representando cerca de 90% da totalidade da atribuição prevista dos apoios.

Figura 44 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais – 2025)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
d) Incêndios rurais entre os dias 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025				
2025	Arouca	1 874 680,44 €	-	1 593 478,37 €
2025	Celorico de Basto	26 743,80 €	-	22 732,23 €
2025	Mondim de Basto	6 545,75 €	-	5 563,89 €
2025	Penedono	106 641,27 €	-	90 645,08 €
2025	Ponte da Barca	3 850 693,91 €	-	3 273 089,82 €
2025	São João da Pesqueira	10 723,76 €	-	9 115,20 €
2025	Sernancelhe	628 476,07 €	-	534 204,66 €
Total	7	6 504 505,00 €	-	5 528 829,25 €

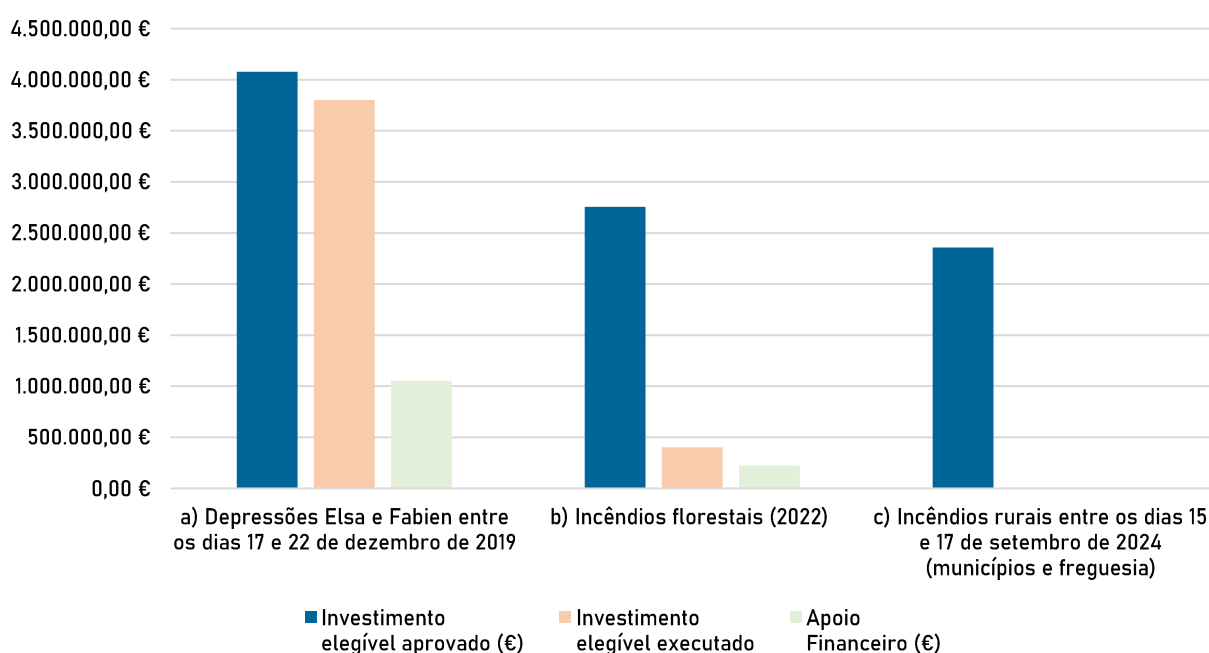
Relativamente ao programa do Fundo de Emergência Municipal exposto no quadro apresentado acima (figura 43) referente à reposição dos danos provocados pelos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025 (alínea e), os dados apurados resultam da análise das candidaturas submetidas até ao dia 31 de outubro de 2025. Neste sentido, os valores excluem-se da contabilização para efeitos de contratualização e montantes de comparticipação financeira.

Assim, considerando os contratos celebrados e os projetos concluídos é possível constatar através da leitura dos quadros apresentados nas figuras 39-42, o total acumulativo dos auxílios financeiros atribuídos à Região Norte através do FEM, no período entre 2021 e 2025 ascendeu a 1 650 156,15€, correspondente a 35,50% do investimento elegível efetivamente executado, no montante de 4 647 949,37 €.

A sinalização das ocorrências anteriores e das que se reportam ao período entre 2010-2020 (anexo 1), permite identificar municípios acumulativamente afetados por danos provocados por incêndios e por fenómenos atmosféricos extremos, aptos a beneficiar de programas de apoio financeiro. Entre os municípios assinalados, destaca-se para os de Vila Real, Ponte da Barca e São João da Pesqueira.

Relativamente ao estado de desenvolvimento dos três auxílios financeiros, pode assegurar-se a conclusão dos 20 contratos celebrados ao abrigo do FEM Depressões *Elsa* e *Fabien*. Por sua vez, os contratos celebrados para reposição de danos provocados pelos incêndios de 2022 e de 2024 (municípios e freguesias) encontram-se ainda com a execução física e financeira a decorrer.

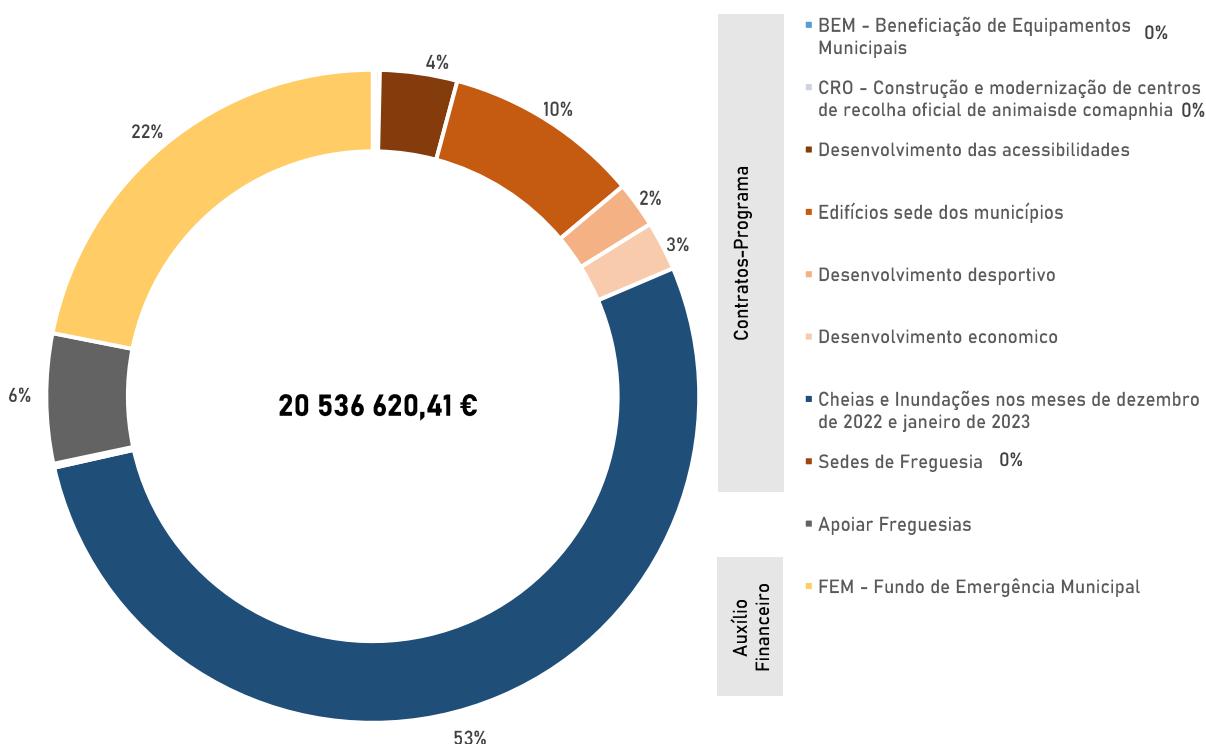
Figura 45 – Investimentos elegíveis aprovados, executados e comparticipados (valores totais por investimento)



5. Considerações finais

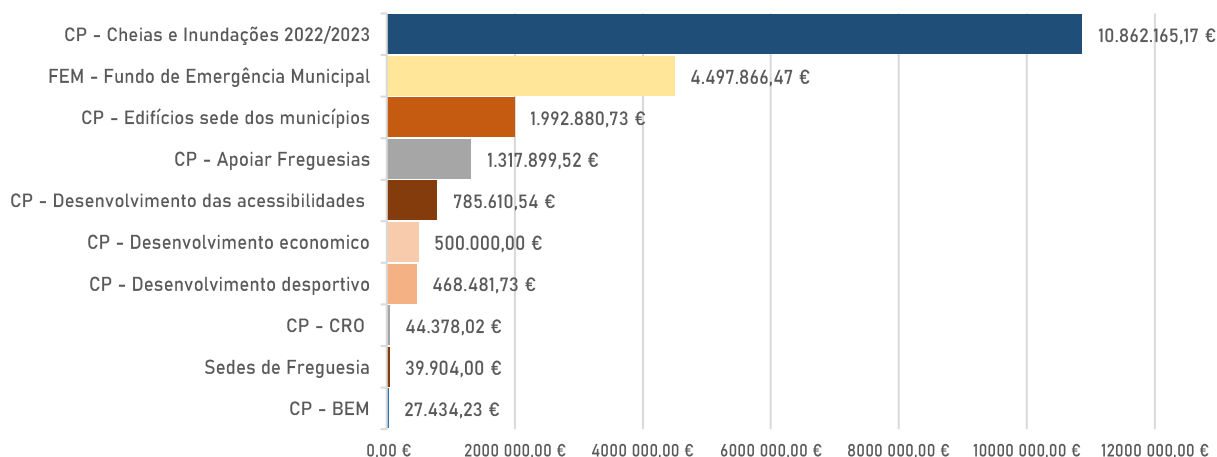
No gráfico seguinte mostra-se a distribuição das comparticipações liquidadas entre 2021-2025, divididas por tipo de programa financeiro pertencentes a três categorias (Contratos-Programa, «Apoiar Freguesias» e Auxílios Financeiros).

Figura 46 - Distribuição das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro



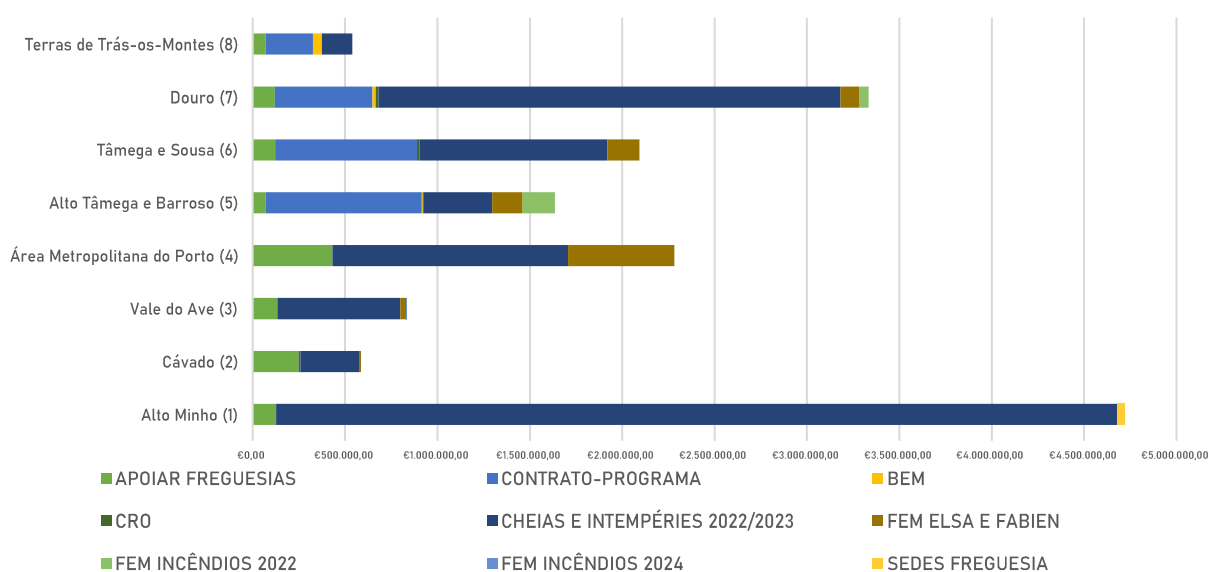
Na categoria dos Contratos-Programa, incluem-se cinco subprogramas (BEM; CRO; Contratos-Programa; Cheias e Inundações dez. 2022/jan. 2023 e Sede de Freguesias), acrescida do Programa Apoiar Freguesias e da terceira categoria de Auxílio Financeiro, na qual se incluem os apoios do Fundo de Emergência Municipal (*Elsa e Fabien* 2019, Incêndios 2022 e 2024).

Figura 47 – Ordenação das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro



Considerando os apoios das duas categorias (Contrato-Programa e de Auxílio Financeiro), atribuídos para reparação de danos de incêndios e intempéries, que aplicam verbas provenientes do Fundo de Emergência Municipal e do Orçamento de Estado, apura-se um valor total de 15 360 031,64 €. Deste montante, cerca de 22% contempla a reposição de infraestruturas danificadas pelos incêndios, enquanto os restantes 70% se destinam à reparação de danos provocados por cheias ou inundações.

Figura 48 – Apoios por região (NUT III) e programa financeiro 2021-2025



De acordo com o quadro anterior, verifica-se que as sub-regiões do Alto Minho e do Douro foram aquelas que beneficiaram de mais apoios financeiros, por conta dos apoios atribuídos para a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Por sua vez, a sub-região da Área Metropolitana do Porto destacou-se como maior beneficiária das comparticipações atribuídas pelo Programa Apoiar Freguesias e no âmbito do Fundo de Emergência Municipal a propósito das depressões do *Elsa* e *Fabien*.

6. Conclusões

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos programas de financiamento através de legislação própria no quadro da Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo e as entidades da Administração Local.

Somando todos os programas de financiamento, no período 2021-2025, o apoio financeiro concedido na Região Norte ascendeu a 20 536 620,41 €.

Figura 49 – Apoios financeiros concedidos no período 2021-2025

Programa	Apoio Financeiro (€)
Centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) (7 apoios liquidados no período 2021-2025)	44 378,02 €
Cheias e Inundações (50/50 candidaturas/contratos)	10 862 165,17 €
Fundo de Emergência Municipal (FEM) (44/37 candidaturas/contratos)	4 497 866,47 €
Apoiar Freguesias (366/353 candidaturas/contratos)	1 317 899,52 €
Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) (8 apoios liquidados no período 2021-2025)	27 434,23 €
Contrato-Programa/Acordo de Colaboração (10/10 candidaturas/contratos)	2 596 780,77 €
Sedes de Freguesia (2/1 candidaturas/contratos)	39 904,00 €
Total	20 536 620,41 €

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira foram apresentadas 472 candidaturas, das quais resultaram 353 contratos ao abrigo do Programa Apoiar Freguesias; no âmbito do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, resultou um total de 61 contratos celebrados; dos quais 50 contratos se encontram afetos à Resolução de Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro; 10 contratos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e um contrato no âmbito do Programa Sedes de Freguesias. Relativamente ao Programa Sedes de Freguesias foram apresentadas duas candidaturas, sendo apenas uma delas objeto de contratualização no ano 2025.

Considerando a distribuição por programa de investimento, constata-se que a maior percentagem de financiamento corresponde à categoria de Contratos-Programa, por força dos apoios atribuídos à reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Este apoio financeiro ocupa a maior percentagem dentro da categoria (73%), seguido dos contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro (desenvolvimento de acessibilidades, edifícios sede dos municípios e desenvolvimento desportivo) com uma percentagem de 25%, sendo os restantes 2% representados pelos contratos celebrados no âmbito das Sedes de Freguesia e da conclusão dos Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) e dos Centros de Recolha Oficial de animais de companhia (CRO).

ANEXOS

ANEXO 1 – Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)

ANEXO 2 – Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias

ANEXO 1

Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)

	2013	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Alfandega da Fé	●								
Alijó		●	●		●		●		
Amarante		●						●	
Amares		●	●				●		
Arcos de Valdevez		●	●				●		
Armamar		●	●	●			●		
Arouca		●						●	●
Baião		●	●				●		
Barcelos							●		
Braga									
Cabeceiras de Basto		●						●	●
Caminha							●		
Carrazeda de Ansiães		●				●			
Castelo de Paiva		●	●		●		●		
Celorico de Basto		●						●	
Chaves					●		●		
Cinfães		●	●				●		
Fafe		●	●		●		●		
Felgueiras		●	●				●	●	
Freixo de Espada à Cinta							●		
Gondomar		●						●	
Guimarães							●	●	
Lamego		●							
Lousada		●	●		●		●		
Macedo de Cavaleiros		●					●		
Maia		●	●		●		●		
Matosinhos					●		●		
Marco de Canaveses		●							
Melgaço		●	●				●		
Mesão Frio		●			●	●	●		
Mirandela		●							
Mogadouro	●	●							
Moimenta da Beira		●							
Monção							●		
Mondim de Basto		●					●		●
Murça		●	●			●	●		
Oliveira de Azeméis		●	●				●	●	
Paredes							●	●	
Paredes de Coura		●	●				●		
Penafiel							●		
Penedono									●

	2013	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Peso da Régua		●	●				●		
Ponte da Barca		●	●				●		●
Ponte de Lima							●		
Porto		●							
Póvoa de Varzim									
Póvoa de Lanhoso							●	●	
Resende		●	●				●		
Ribeira de Pena		●	●		●		●		
Sabrosa		●	●				●		
Santa Maria da Feira		●	●				●		
Santa Marta de Penaguião		●	●				●		
Santo Tirso									
São João da Pesqueira		●	●				●		●
Sernancelhe		●							●
Tabuaço		●							
Tarouca		●							
Terras de Bouro		●							
Torre de Moncorvo	●	●	●				●		
Trofa		●	●				●		
Vale de Cambra		●							
Valença							●		
Valongo							●		
Viana do Castelo							●		
Vieira do Minho		●	●				●		
Vila do Conde							●		
Vila Nova de Cerveira							●		
Vila Nova de Foz Côa		●	●				●		
Vila Nova de Gaia		●							
Vila Pouca de Aguiar								●	
Vila Real		●			●	●	●	●	
Vila Verde		●	●						
Vimioso							●		
Vizela		●	●		●		●		

Legenda:

- Programas de apoio financeiro e ocorrências atmosféricas anteriores:
- 2013 - FEM - Incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013
 - 2016 - FEM - Eventos climatéricos ocorridos em janeiro e fevereiro de 2016
 - 2017 - FEM - Incêndios florestais
 - 2018 - FEM - Furação Leslie (13 e 14 de outubro de 2018)
 - a) 2019 - FEM - Depressão Elsa e Fabien (17 e 22 de dezembro de 2019)
 - b) 2022 - FEM - Incêndios florestais de 2022
 - 2023 - CP/AC - Cheias e Inundações (janeiro 2022 e dezembro de 2023)
 - c) 2024 - FEM - Incêndios rurais (de 15 a 17 de setembro de 2024)

ANEXO 2

Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Alfândega da Fé	ALFÂNDEGA DA FÉ	1 551,24 €
Freguesia de Vilarelhos	ALFÂNDEGA DA FÉ	1 198,03 €
União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra	ALFÂNDEGA DA FÉ	978,21 €
União das Freguesias de Gebelim e Soeima	ALFÂNDEGA DA FÉ	6 761,36 €
Freguesia de Favaio	ALIJO	3 256,12 €
Freguesia de Vila Verde	ALIJO	2 088,75 €
União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga	ALIJO	2 180,02 €
Freguesia de Gondar	AMARANTE	2 110,78 €
Freguesia de Rebordelo	AMARANTE	1 488,79 €
União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	AMARANTE	2 255,99 €
União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	AMARANTE	3 642,82 €
Freguesia de Barreiros	AMARES	1 420,52 €
Freguesia de Bico	AMARES	5 403,99 €
Freguesia de Bouro Santa Maria	AMARES	2 768,19 €
Freguesia de Bouro Santa Marta	AMARES	1 943,68 €
Freguesia de Caires	AMARES	2 058,99 €
Freguesia de Dornelas	AMARES	2 133,04 €
Freguesia de Goães	AMARES	2 880,00 €
Freguesia de Lago	AMARES	2 147,69 €
Freguesia de Rendufe	AMARES	1 549,52 €
União das Freguesias de Amares e Figueiredo	AMARES	640,13 €
União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos	AMARES	3 173,23 €
União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	AMARES	13 461,04 €
União das Freguesias de Torre e Portela	AMARES	1 551,00 €
União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas	AMARES	2 620,60 €
Freguesia de Cabreiro	ARCOS DE VALDEVEZ	1 287,00 €
Freguesia de Cendufe	ARCOS DE VALDEVEZ	1 365,36 €
Freguesia de Paçô	ARCOS DE VALDEVEZ	671,96 €
Freguesia de Padroso	ARCOS DE VALDEVEZ	1 019,96 €
Freguesia de Rio de Moinhos	ARCOS DE VALDEVEZ	963,97 €
União das Freguesias de Arcos de Valdevez (São Salvador), Vila Fonche e Parada	ARCOS DE VALDEVEZ	2 378,22 €
União das Freguesias de Eiras e Mei	ARCOS DE VALDEVEZ	720,00 €
União das Freguesias de Guilhadeses e Santar	ARCOS DE VALDEVEZ	2 453,21 €
União das Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina)	ARCOS DE VALDEVEZ	1 417,80 €
União das Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente)	ARCOS DE VALDEVEZ	1 324,30 €
União das Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá	ARCOS DE VALDEVEZ	878,04 €
Freguesia de Aldeias	ARMAMAR	1 689,05 €
Freguesia de São Martinho das Chãs	ARMAMAR	2 192,51 €
União das Freguesias de Aricera e Goujoim	ARMAMAR	2 995,66 €
União das Freguesias de São Romão e Santiago	ARMAMAR	1 198,00 €
União das Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas	BAIÃO	154,56 €
Freguesia de Abade de Neiva	BARCELOS	2 161,59 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Cossourado	BARCELOS	4 928,41 €
Freguesia de Lijó	BARCELOS	6 000,00 €
Freguesia de Tamel (São Veríssimo)	BARCELOS	996,72 €
União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro)	BARCELOS	27 456,92 €
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	BARCELOS	2 119,61 €
Freguesia de Braga (São Vítor)	BRAGA	21 683,18 €
Freguesia de Espinho	BRAGA	1 834,12 €
Freguesia de Figueiredo	BRAGA	2 582,72 €
Freguesia de Gualtar	BRAGA	5 576,03 €
Freguesia de Lamas	BRAGA	4 944,85 €
Freguesia de Mire de Tibães	BRAGA	2 198,70 €
Freguesia de Palmeira	BRAGA	9 497,83 €
Freguesia de Tebosa	BRAGA	3 168,48 €
União das Freguesias de Arentim e Cunha	BRAGA	3 343,88 €
União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade)	BRAGA	6 191,12 €
União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)	BRAGA	11 550,33 €
União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião)	BRAGA	3 635,97 €
União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	BRAGA	5 183,77 €
União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)	BRAGA	3 468,24 €
União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro)	BRAGA	4 218,11 €
União das Freguesias de Lomar e Arcos	BRAGA	1 984,49 €
União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães	BRAGA	6 996,69 €
União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos	BRAGA	6 362,39 €
União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações	BRAGA	9 175,92 €
União das Freguesias de Nogueiró e Tenões	BRAGA	6 420,00 €
União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe	BRAGA	8 168,46 €
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	BRAGANÇA	19 408,21 €
Freguesia de Abadim	CABECEIRAS DE BASTO	1 200,50 €
Freguesia de Rio Douro	CABECEIRAS DE BASTO	1 761,65 €
Freguesia de Dem	CAMINHA	1 243,98 €
Freguesia de Seixas	CAMINHA	573,18 €
Freguesia de Vila Praia de Âncora	CAMINHA	12 735,10 €
União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho	CAMINHA	1 035,34 €
União das Freguesias de Gondar e Orbacém	CAMINHA	2 792,11 €
União das Freguesias de Moledo e Cristelo	CAMINHA	3 061,61 €
Freguesia de Santa Maria de Sardoura	CASTELO DE PAIVA	1 495,25 €
Freguesia de Basto (São Clemente)	CELORICO DE BASTO	5 264,05 €
Freguesia de Santa Maria Maior	CHAVES	56 940,46 €
Freguesia de São Pedro de Agostém	CHAVES	600,65 €
Freguesia de Oliveira do Douro	CINFÃES	1 540,42 €
Freguesia de Tendais	CINFÃES	1 239,86 €
Freguesia de Espinho	ESPINHO	4 975,14 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Paramos	ESPINHO	3 135,44 €
Freguesia de Silvalde	ESPINHO	4 378,57 €
União das Freguesias de Anta e Guetim	ESPINHO	8 509,62 €
Freguesia de Antas	ESPOSENDE	664,52 €
Freguesia de Forjães	ESPOSENDE	1 883,53 €
União das Freguesias de Apúlia e Fão	ESPOSENDE	1 358,97 €
União das Freguesias de Belinho e Mar	ESPOSENDE	2 749,88 €
União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra	ESPOSENDE	2 286,19 €
União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto	ESPOSENDE	1 488,23 €
Freguesia de Arões (São Romão)	FAFE	2 906,64 €
Freguesia de Revelhe	FAFE	1 060,68 €
Freguesia de Silvares (São Martinho)	FAFE	10 898,33 €
Freguesia de Travassós	FAFE	497,88 €
União das Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova	FAFE	3 961,49 €
Freguesia de Pinheiro	FELGUEIRAS	2 650,00 €
União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure	FELGUEIRAS	9 962,38 €
União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	FELGUEIRAS	3 371,96 €
Freguesia de Rio Tinto	GONDOMAR	23 596,44 €
União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	GONDOMAR	4 732,77 €
União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim	GONDOMAR	2 693,54 €
União das Freguesias de Melres e Medas	GONDOMAR	1 710,81 €
Freguesia de Azurém	GUIMARÃES	1 780,20 €
Freguesia de Caldelas	GUIMARÃES	4 189,90 €
Freguesia de Creixomil	GUIMARÃES	8 387,54 €
Freguesia de Gondar	GUIMARÃES	2 966,95 €
Freguesia de Guardizela	GUIMARÃES	968,89 €
Freguesia de Mesão Frio	GUIMARÃES	404,72 €
Freguesia de Moreira de Cónegos	GUIMARÃES	1 683,43 €
Freguesia de Ponte	GUIMARÃES	3 183,76 €
Freguesia de São Torcato	GUIMARÃES	3 110,24 €
Freguesia de Selho (São Cristóvão)	GUIMARÃES	1 639,71 €
União das Freguesias de Cadoso São Tiago e Mascotelos	GUIMARÃES	5 421,77 €
União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião	GUIMARÃES	3 799,50 €
União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite	GUIMARÃES	1 662,08 €
Freguesia de Penajóia	LAMEGO	61,53 €
Freguesia de Penude	LAMEGO	90,89 €
Freguesia de Vila Nova de Souto d El-Rei	LAMEGO	451,93 €
União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca	LAMEGO	2 678,01 €
União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões	LAMEGO	1 835,10 €
União das Freguesias de Lamego (Almacave e Sé)	LAMEGO	1 353,92 €
Freguesia de Aveleda	LOUSADA	3 008,28 €
Freguesia de Macieira	LOUSADA	1 944,51 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Meinedo	LOUSADA	2 227,62 €
União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	LOUSADA	5 982,22 €
Freguesia de Macedo de Cavaleiros	MACEDO DE CAVALEIROS	442,56 €
Freguesia de Sezulfe	MACEDO DE CAVALEIROS	1 653,03 €
Freguesia de Águas Santas	MAIA	9 832,93 €
Freguesia de Castêlo da Maia	MAIA	3 219,15 €
Freguesia de Folgosa	MAIA	788,36 €
Freguesia de Milheirós	MAIA	2 628,80 €
Freguesia de Moreira	MAIA	2 815,04 €
Freguesia de Pedrouços	MAIA	1 498,29 €
Freguesia de São Pedro Fins	MAIA	2 199,35 €
Freguesia de Vila Nova da Telha	MAIA	2 395,74 €
Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	MARCO DE CANAVESES	3 995,25 €
Freguesia de Aversadas e Rosém	MARCO DE CANAVESES	936,32 €
Freguesia de Constance	MARCO DE CANAVESES	1 116,74 €
Freguesia de Marco	MARCO DE CANAVESES	5 457,29 €
Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo	MARCO DE CANAVESES	220,48 €
Freguesia de Soalhães	MARCO DE CANAVESES	1 161,28 €
Freguesia de Tabuado	MARCO DE CANAVESES	1 419,80 €
Freguesia de Vila Boa do Bispo	MARCO DE CANAVESES	1 048,60 €
União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões	MATOSINHOS	24 981,90 €
União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira	MATOSINHOS	48 079,34 €
União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	MATOSINHOS	11 669,04 €
União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora	MATOSINHOS	7 138,66 €
União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão	MELGAÇO	8 277,90 €
União das Freguesias de Vila e Roussas	MELGAÇO	1 952,84 €
Freguesia de Mesão Frio (Santo André)	MESÃO FRIO	6 502,36 €
Freguesia de Vila Marim	MESÃO FRIO	1 205,95 €
Freguesia de Miranda do Douro	MIRANDA DO DOURO	598,40 €
Freguesia de Bouça	MIRANDELA	520,25 €
Freguesia de Mirandela	MIRANDELA	1 519,69 €
Freguesia de Vale de Gouvinhas	MIRANDELA	4 874,26 €
Freguesia de Azinhoso	MOGADOURO	530,00 €
Freguesia de Bruçó	MOGADOURO	1 209,46 €
União das Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo	MOGADOURO	2 791,26 €
União das Freguesias de Peva e Segões	MOIMENTA DA BEIRA	4 856,31 €
Freguesia de Cambeses	MONÇÃO	212,65 €
União das Freguesias de Mazedo e Cortes	MONÇÃO	3 775,14 €
União das Freguesias de Monção e Troviscoso	MONÇÃO	674,09 €
União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas	MONTALEGRE	1 861,00 €
Freguesia de Candedo	MURÇA	1 856,52 €
Freguesia de Cesar	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3 250,51 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Loureiro	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3 829,89 €
União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	444,55 €
Freguesia de Frazão Arreigada	PAÇOS DE FERREIRA	8 223,37 €
Freguesia de Paços de Ferreira	PAÇOS DE FERREIRA	5 353,65 €
Freguesia de Raimonda	PAÇOS DE FERREIRA	2 822,52 €
Freguesia de Baltar	PAREDES	703,21 €
Freguesia de Duas Igrejas	PAREDES	439,76 €
Freguesia de Gandra	PAREDES	10 559,33 €
Freguesia de Parada de Todeia	PAREDES	591,81 €
Freguesia de Paredes	PAREDES	1 793,80 €
Freguesia de Vilela	PAREDES	2 562,45 €
Freguesia de Agualonga	PAREDES DE COURA	690,00 €
Freguesia de Castanheira	PAREDES DE COURA	490,29 €
Freguesia de Cunha	PAREDES DE COURA	4 823,64 €
Freguesia de Infesta	PAREDES DE COURA	518,00 €
Freguesia de Mozelos	PAREDES DE COURA	2 142,45 €
Freguesia de Padornelo	PAREDES DE COURA	481,65 €
Freguesia de Romarigães	PAREDES DE COURA	438,64 €
Freguesia de Vascões	PAREDES DE COURA	4 582,58 €
União das Freguesias de Bico e Cristelo	PAREDES DE COURA	664,99 €
União das Freguesias de Insalde e Porreiras	PAREDES DE COURA	447,94 €
União das Freguesias de Paredes de Coura e Resende	PAREDES DE COURA	5 759,09 €
Freguesia de Abragão	PENAFIEL	2 621,91 €
Freguesia de Fonte Arcada	PENAFIEL	1 014,17 €
Freguesia de Penafiel	PENAFIEL	5 207,83 €
Freguesia de Rio de Moinhos	PENAFIEL	405,35 €
Freguesia de Rio Mau	PENAFIEL	2 787,86 €
Freguesia de Beselga	PENEDONO	2 925,11 €
Freguesia de Castainço	PENEDONO	630,00 €
Freguesia de Penela da Beira	PENEDONO	1 843,79 €
Freguesia de Souto	PENEDONO	1 766,03 €
União das Freguesias de Antas e Ourozinho	PENEDONO	2 047,87 €
Freguesia de Nogueira	PONTE DA BARCA	332,14 €
União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães	PONTE DA BARCA	543,47 €
Freguesia de Arcozelo	PONTE DE LIMA	1 310,78 €
Freguesia de Brandara	PONTE DE LIMA	3 262,45 €
Freguesia de Refóios do Lima	PONTE DE LIMA	2 537,48 €
União das Freguesias de Arca e Ponte de Lima	PONTE DE LIMA	1 517,60 €
União das Freguesias de Cabração e Moreira do Lima	PONTE DE LIMA	4 657,98 €
União das Freguesias de Fornelos e Queijada	PONTE DE LIMA	1 543,89 €
Freguesia de Bonfim	PORTO	17 340,97 €
Freguesia de Campanhã	PORTO	13 201,14 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Paranhos	PORTO	22 148,31 €
Freguesia de Ramalde	PORTO	3 993,92 €
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	PORTO	18 234,70 €
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	PORTO	16 230,88 €
Freguesia de Santo Emilião	PÓVOA DE LANHOSO	5 434,78 €
União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude	PÓVOA DE LANHOSO	1 590,00 €
União das Freguesias de Aguçadoura e Navais	PÓVOA DE VARZIM	1 298,93 €
União das Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso	PÓVOA DE VARZIM	5 781,25 €
União das Freguesias de Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai	PÓVOA DE VARZIM	13 185,40 €
Freguesia de São Cipriano	RESENDE	1 226,59 €
Freguesia de São João de Fontoura	RESENDE	1 472,93 €
União das Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos	RESENDE	6 047,53 €
União das Freguesias de Felgueiras e Feirão	RESENDE	1 236,70 €
União das Freguesias de Ovadas e Panchorra	RESENDE	2 513,88 €
Freguesia de Sabrosa	SABROSA	600,61 €
Freguesia de Argoncilhe	SANTA MARIA DA FEIRA	780,20 €
Freguesia de Arrifana	SANTA MARIA DA FEIRA	3 257,89 €
Freguesia de Escapães	SANTA MARIA DA FEIRA	1 243,56 €
Freguesia de Nogueira da Regedoura	SANTA MARIA DA FEIRA	689,18 €
Freguesia de Rio Meão	SANTA MARIA DA FEIRA	784,95 €
União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande	SANTA MARIA DA FEIRA	4 690,89 €
Freguesia de Cumieira	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	5 343,59 €
União das Freguesias de Louredo e Fornelos	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	1 293,25 €
Freguesia de Água Longa	SANTO TIRSO	909,74 €
Freguesia de Aves	SANTO TIRSO	59,38 €
Freguesia de Negrelos (São Tomé)	SANTO TIRSO	152,38 €
Freguesia de Rebordões	SANTO TIRSO	438,22 €
Freguesia de Vila Nova do Campo	SANTO TIRSO	1 854,90 €
União das Freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	SANTO TIRSO	3 648,57 €
União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave	SANTO TIRSO	277,08 €
União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	SANTO TIRSO	878,52 €
Freguesia de São João da Madeira	SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 674,74 €
Freguesia de Ervedosa do Douro	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	570,36 €
Freguesia de Riodades	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	2 681,75 €
União das Freguesias de Trevões e Espinhosa	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	5 133,50 €
União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	2 255,74 €
Freguesia de Lamosa	SERNANCELHE	1 241,61 €
Freguesia de Vila da Ponte	SERNANCELHE	1 550,25 €
Freguesia de Granja do Têdo	TABUAÇO	221,56 €
Freguesia de Longa	TABUAÇO	1 113,85 €
União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira	TABUAÇO	1 872,22 €
União das Freguesias de Távora e Pereiro	TABUAÇO	514,42 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Salzedas	TAROUCA	1 126,13 €
União das Freguesias de Tarouca e Dálvares	TAROUCA	6 014,67 €
Freguesia de Carvalheira	TERRAS DE BOURO	957,65 €
Freguesia de Larinho	TORRE DE MONCORVO	304,72 €
Freguesia de Lousa	TORRE DE MONCORVO	1 984,48 €
Freguesia de Torre de Moncorvo	TORRE DE MONCORVO	5 092,11 €
Freguesia de Covelas	TROFA	3 556,49 €
União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões	TROFA	10 281,37 €
União das Freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede)	TROFA	1 676,85 €
União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão	VALENÇA	3 097,24 €
Freguesia de Ermesinde	VALONGO	11 061,01 €
Freguesia de Valongo	VALONGO	7 177,08 €
União das Freguesias de Campo e Sobrado	VALONGO	3 797,65 €
União das Freguesias de Sonim e Barreiros	VALPAÇOS	747,09 €
Freguesia de Anha	VIANA DO CASTELO	1 249,87 €
Freguesia de Chafé	VIANA DO CASTELO	5 600,02 €
Freguesia de Darque	VIANA DO CASTELO	2 288,44 €
Freguesia de Freixieiro de Soutelo	VIANA DO CASTELO	632,52 €
Freguesia de Lanheses	VIANA DO CASTELO	3 592,38 €
Freguesia de Mujães	VIANA DO CASTELO	4 328,25 €
Freguesia de Outeiro	VIANA DO CASTELO	1 541,69 €
Freguesia de Perre	VIANA DO CASTELO	1 463,08 €
Freguesia de São Romão de Neiva	VIANA DO CASTELO	3 716,71 €
União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria	VIANA DO CASTELO	1 458,26 €
União das Freguesias de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela	VIANA DO CASTELO	4 785,30 €
Freguesia de Cantelães	VIEIRA DO MINHO	1 620,44 €
Freguesia de Árvore	VILA DO CONDE	7 156,58 €
Freguesia de Fajozes	VILA DO CONDE	242,25 €
Freguesia de Gião	VILA DO CONDE	1 396,46 €
Freguesia de Guilhabreu	VILA DO CONDE	1 037,41 €
Freguesia de Junqueira	VILA DO CONDE	2 386,57 €
Freguesia de Mindelo	VILA DO CONDE	2 243,33 €
Freguesia de Modivas	VILA DO CONDE	5 072,64 €
Freguesia de Vilar de Pinheiro	VILA DO CONDE	887,78 €
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	VILA DO CONDE	2 016,64 €
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	VILA DO CONDE	1 256,69 €
União das Freguesias de Malta e Canidelo	VILA DO CONDE	4 839,90 €
União das Freguesias de Retorta e Tougues	VILA DO CONDE	2 167,96 €
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	VILA DO CONDE	8 249,04 €
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	VILA DO CONDE	581,97 €
Freguesia de Seixo de Manhoses	VILA FLOR	1 829,92 €
Freguesia de Covas	VILA NOVA DE CERVEIRA	2 763,43 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Sapardos	VILA NOVA DE CERVEIRA	1 170,89 €
União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	VILA NOVA DE CERVEIRA	1 010,89 €
Freguesia de Brufe	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 043,29 €
Freguesia de Fradelos	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 077,25 €
Freguesia de Landim	VILA NOVA DE FAMALICÃO	3 850,06 €
Freguesia de Oliveira (Santa Maria)	VILA NOVA DE FAMALICÃO	5 237,48 €
Freguesia de Pousada de Saramagos	VILA NOVA DE FAMALICÃO	514,80 €
Freguesia de Riba de Ave	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 582,74 €
Freguesia de Ribeirão	VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 925,55 €
Freguesia de Vale (São Martinho)	VILA NOVA DE FAMALICÃO	512,97 €
Freguesia de Vermoim	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 617,68 €
Freguesia de Vilarinho das Cambas	VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 604,86 €
União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	VILA NOVA DE FAMALICÃO	3 669,99 €
União das Freguesias de Avidos e Lagoa	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 611,83 €
União das Freguesias de Carreira e Bente	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 567,59 €
União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 981,00 €
União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	VILA NOVA DE FAMALICÃO	752,89 €
União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	VILA NOVA DE FAMALICÃO	207,49 €
União das Freguesias de Ruivães e Novais	VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 949,13 €
União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	VILA NOVA DE FAMALICÃO	4 253,38 €
Freguesia de Arcozelo	VILA NOVA DE GAIA	12 109,14 €
Freguesia de Avintes	VILA NOVA DE GAIA	4 600,72 €
Freguesia de Canelas	VILA NOVA DE GAIA	6 296,30 €
Freguesia de Canidelo	VILA NOVA DE GAIA	1 866,68 €
Freguesia de Madalena	VILA NOVA DE GAIA	4 981,12 €
Freguesia de Oliveira do Douro	VILA NOVA DE GAIA	3 754,82 €
União das Freguesias de Grijó e Sermonde	VILA NOVA DE GAIA	4 940,35 €
União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso	VILA NOVA DE GAIA	8 443,66 €
União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma	VILA NOVA DE GAIA	17 273,69 €
União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada	VILA NOVA DE GAIA	3 067,23 €
Freguesia de Alfarela de Jales	VILA POUCA DE AGUIAR	2 567,50 €
Freguesia de Soutelo de Aguiar	VILA POUCA DE AGUIAR	5 260,93 €
Freguesia de Telões	VILA POUCA DE AGUIAR	724,14 €
Freguesia de Vila Pouca de Aguiar	VILA POUCA DE AGUIAR	216,74 €
Freguesia de Andrães	VILA REAL	11 908,23 €
Freguesia de Mondrões	VILA REAL	1 308,93 €
Freguesia de Vila Real	VILA REAL	8 687,54 €
União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	VILA REAL	1 887,36 €
União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	VILA REAL	3 251,42 €
União das Freguesias de Mouços e Lames	VILA REAL	7 813,94 €
Freguesia de Moure	VILA VERDE	3 113,02 €
Freguesia de Oleiros	VILA VERDE	1 041,06 €

PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS - Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março

Entidade	Município	TOTAL
Freguesia de Pico	VILA VERDE	1 523,11 €
Freguesia de Ponte	VILA VERDE	420,35 €
Freguesia de Sabariz	VILA VERDE	365,70 €
Freguesia de Soutelo	VILA VERDE	1 325,05 €
Freguesia de Vila de Prado	VILA VERDE	3 049,83 €
Freguesia de Vila Verde e Barbudo	VILA VERDE	9 034,73 €
União das Freguesias de Oriz (Santa Marinha) e Oriz (São Miguel)	VILA VERDE	1 133,48 €
Freguesia de Agrochão	VINHAI	2 262,20 €
Freguesia de Celas	VINHAI	1 347,25 €
Freguesia de Edrosa	VINHAI	2 091,48 €
Freguesia de Ervedosa	VINHAI	2 159,73 €
Freguesia de Vila Verde	VINHAI	2 712,83 €
Freguesia de Vinhais	VINHAI	5 518,78 €
União das Freguesias de Moimenta e Montouto	VINHAI	7 200,46 €
União das Freguesias de Nunes e Ousilhão	VINHAI	1 680,61 €
União das Freguesias de Travanca e Santa Cruz	VINHAI	912,97 €
União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João)	VIZELA	861,00 €
		1 319 761,29 €